



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA
CONSERVATO DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.**

DATA: 25.02.15

ABERT: 16.03.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

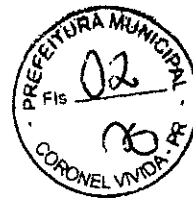
--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 024/2015

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora do Depto. de Saúde

Protocolo Interno n. <u>24</u> / <u>15</u>
Em <u>13</u> / <u>02</u> de <u>15</u>
 Funcionário

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito municipal

DATA: 10/02/2015

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para prestação de serviço para conserto e reposição de peças para ambulância de placas ALT 4573 e ANM 9810.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 09/2015

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2015.

Protocolo Interno n. 25/15
Em 13 de 02 de 15

Excelentíssimo Senhor

Funcionário

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para a realização do competente Processo Licitatório visando a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em motores e reparos mecânicos dos ônibus de placa **ARS 7870, AQU 4668, AQU 4665, ARZ 2445, ARZ 2448, AQW 8665, AGE 8934, AQU 4669**, conforme serviços relacionados em anexo.

Atenciosamente,

SOELY PIVA DA SILVA
SEMED

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA- PR

MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410



NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: CITY CLASS
PLACA: ARS-7870

ORÇAMENTO

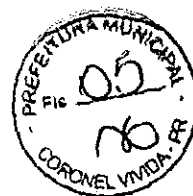
QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SETOR DIREÇÃO COMPLETO	5.100,00	5.100,00
04	PIVO SUSP.	84,00	336,00
04	BORRACHA ESTABILIZADORA	14,80	59,20
06	BUCHA EIXO PEQ.	50,04	300,24
02	BUCHA EIXO GRANDE	51,40	102,80
02	AMORTECEDOR	174,47	348,95
02	PARAF. 16X100 COMPL.	6,00	12,00
02	TERM. DIREÇÃO	91,68	183,36
03	LTS. ÓLEO ATF	15,21	45,65
02	BARRA AXIAL	124,17	248,35

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SOLDA ENCHER BARRA TORÇÃO	120,00
SERVIÇO TORNO	160,00
SERVIÇO SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA	780,00
SERVIÇO TROCAR SETOR DIREÇÃO	350,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....	RS 8.146,55
--------------------------------	-------------

Coronel Vivida – Pr. 12 de Dezembro, 2014.

MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410



NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: CITY CLASS
PLACA: ARS-7870

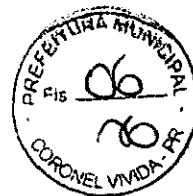
ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	30,00	30,00
01	FERRO	80,00	80,00

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SOLDA	80,00
SERVIÇO REFORÇO CABINE	200,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 390,00
--

Coronel Vivida – Pr. 12 de Dezembro, 2014.



CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410

NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: FIAT DUCATO 2.8 TURBO
PLACA: AGE-8934

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JG. ANEIS	370,00	370,00
01	BRONZINA DE BIELA	184,00	184,00
01	BRONZINA DE MANCAL	330,00	330,00
01	JUNTAS MOTOR COMPLETO	750,00	750,00
01	JUNTA CABEÇOTE	297,00	297,00
01	VIRABREQUIM NOVO	1.879,00	1.879,00
01	BIELA	280,00	280,00

TOTAL PEÇAS.....RS 4.090,00

Coronel Vivida – Pr. 15 de Agosto, 2014.

MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410



NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLKS 15-190
PLACA: AQW-8665

ORÇAMENTO

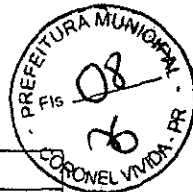
QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA TURBINA	47,90	47,90
01	TURBINA	3.380,00	3.380,00
01	JG. JUNTA TURBINA	28,80	28,80

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO LIMPEZA INTERCOOLER	150,00
SERVIÇO TURBINA	150,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....RS 3. 756,70
--

Coronel Vivida – Pr. 15 de Dezembro, 2014.

**BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410**



NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V6
PLACA: AQU-4669

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT CAMISAS/PISTÕES E ANEIS	1.835,00	1.835,00
04	BRONZINA BIELA	48,50	194,00
05	BRONZINA MANCAL	43,40	217,00
04	BUCHA BIELA	33,00	132,00
08	VÁLV. ADMISSÃO	16,00	128,00
04	VÁLV. ESCAPE	17,00	68,00
01	VÁLV. ALÍVIO	20,00	20,00
01	FILTRO ÓLEO	61,00	61,00
01	JUNTA MOTOR	726,00	726,00
01	TUBO COLA	30,00	30,00
02	ARRUELA ENCOSTO	26,00	52,00
01	FILTRO DIESEL	78,00	78,00
01	FILTRO AR	68,00	68,00
01	BOMBA D'ÁGUA	581,00	581,00
02	VÁLV. TERM.	36,00	72,00
12	VEDADORES DE VÁLV. ESCAPE E ADMISSÃO	6,41	77,00
01	BOMBA ÓLEO	520,00	520,00
01	PISTA RET. VIRAB.	45,00	45,00
01	CORREIA ALTERNADOR	120,00	120,00
02	ADITIVOS	12,00	24,00
10	LTS. ÓLEO MOTOR	11,00	110,00
01	MANG. RADIADOR SUP.	145,00	145,00
01	MANG. RADIADOR INF.	112,00	112,00

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
05	SERVIÇO MANDRILHAR MANCAIS	310,00
04	SERVIÇO ENCAMISAR CILINDROS	410,00
01	SERVIÇO PLAINAR BLOCO	156,00
01	SERVIÇO RETIFICAR VIRABREQUIM	296,00
01	SERVIÇO BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR	286,00
04	SERVIÇO RETIFICAR BUCHAS	158,00
04	SERVIÇO MANDRILAR FERRO	280,00
01	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	160,00
12	SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA	138,00
12	SERVIÇO ESMERILHAR E MONTAR DESCARB.	138,00
01	SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE	160,00
01	SERVIÇO DRS CARBONIZAR	50,00
01	SERVIÇO POLIR COMANDO	82,00
01	SERVIÇO MONTAGEM E AJUSTAGEM	2.000,00
01	SERVIÇO LIMPEZA QUÍMICA	70,00
04	SERVIÇO TORNEAR PISTÃO	150,00
01	SERVIÇO PINTURA MOTOR	70,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 10.329,00

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410



NOME:MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V6
PLACA: AUQ-4669

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	INJETOR	890,00	3.560,00
01	BOMBA ALTA PRESSÃO	4.495,00	4.495,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....RS 8.055,00

Coronel Vivida – Pr. 16 de Dezembro, 2014.

MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VÍVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410



NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
VEÍCULO: MICROONIBUS
PLACA: ARZ- 2445 & ARZ 2448

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REP. CAIXA DIREÇÃO	324,00	324,00
27	ESFERAS	129,60	129,60
02	ROL. GAIOLA	280,80	280,80
02	TUBO BIPARTIDO	114,60	114,60
02	TAMPA CAIXA ROL.	628,80	628,80
02	ARRUELA	175,20	175,20
03	LTS. ÓLEO ATF	45,65	45,65

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SETOR	100,00
SERVIÇO TESTE	80,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 1.878,65

Coronel Vívda – Pr. 12 de Dezembro, 2014.

MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410



NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V3
PLACA: AQU-4668 <i>AQU 4665</i>

ORÇAMENTO

2X

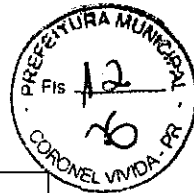
QUANT.	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REP. CAIXA DIREÇÃO	324,00	324,00
27	ESFERAS	129,60	129,60
02	ROL. GAIOLA	280,80	280,80
02	TUBO BIPARTIDO	114,60	114,60
02	TAMPA CAIXA ROL.	628,80	628,80
02	ARRUELA	175,20	175,20
03	LTS. ÓLEO ATF	45,65	45,65

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SETOR	100,00
SERVIÇO TESTE	80,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 1.878,65

Coronel Vivida – Pr. 12 de Dezembro, 2014.

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410



NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V6
PLACA: AQU-4669

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT CAMISAS/PISTÕES E ANEIS	1.835,00	1.835,00
04	BRONZINA BIELA	48,50	194,00
05	BRONZINA MANCAL	43,40	217,00
04	BUCHA BIELA	33,00	132,00
08	VÁLV. ADMISSÃO	16,00	128,00
04	VÁLV. ESCAPE	17,00	68,00
01	VÁLV. ALÍVIO	20,00	20,00
01	FILTRO ÓLEO	61,00	61,00
01	JUNTA MOTOR	726,00	726,00
01	TUBO COLA *Junta ALTA Torção 850	30,00	30,00
02	ARRUELA ENCOSTO *Válvula 51mm	26,00	52,00
01	FILTRO DIESEL	78,00	78,00
01	FILTRO AR	68,00	68,00
01	BOMBA DÁGUA	581,00	581,00
02	VÁLV. TERM.	36,00	72,00
12	VEDADORES DE VÁLV. ESCAPE E ADMISSÃO	6,41	77,00
01	BOMBA ÓLEO	520,00	520,00
01	PISTA RET. VIRAB.	45,00	45,00
01	CORREIA ALTERNADOR	120,00	120,00
02	ADITIVOS *1 litro óleo motor	12,00	24,00
10	LTS. ÓLEO MOTOR *15W40	11,00	110,00
01	MANG. RADIADOR SUP.	145,00	145,00
01	MANG. RADIADOR INF.	112,00	112,00

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
05	SERVIÇO MANDRILHAR MANCAIS	310,00
04	SERVIÇO ENCAMISAR CILINDROS	410,00
01	SERVIÇO PLAINAR BLOCO	156,00
01	SERVIÇO RETIFICAR VIRABREQUIM	296,00
01	SERVIÇO BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR	286,00
04	SERVIÇO RETIFICAR BUCHAS	158,00
04	SERVIÇO MANDRILAR FERRO	280,00
01	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	160,00
12	SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA	138,00
12	SERVIÇO ESMERILHAR E MONTAR DESCARB.	138,00
01	SERVIÇO TESTAR CABEÇOTE	160,00
01	SERVIÇO DRS CARBONIZAR	50,00
01	SERVIÇO POLIR COMANDO	82,00
01	SERVIÇO MONTAGEM E AJUSTAGEM	2.000,00
01	SERVIÇO LIMPEZA QUÍMICA	70,00
04	SERVIÇO TORNEAR PISTÃO	150,00
01	SERVIÇO PINTURA MOTOR	70,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 10.329,00



CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410

NOME:MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V6
PLACA: AUQ-4669

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	INJETOR	890,00	3.560,00
01	BOMBA ALTA PRESSÃO	4.495,00	4.495,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....RS 8.055,00
--

Coronel Vivida – Pr. 16 de Dezembro, 2014.



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
VOLARE V6 PLACA AQU-4669

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
02	ADITIVOS	31,00
02	ARRUELA ENCOSTO	61,00
01	BOMBA D'ÁGUA	593,00
01	BOMBA DE ÓLEO	534,00
04	BRONZINA BIELA	204,00
05	BRONZINA MANCAL	223,00
04	BUCHA BIELA	147,00
01	CORREIA ALTERNADOR	132,00
01	FILTRO DE AR	72,00
01	FILTRO DE DIESEL	83,00
01	FILTRO DE ÓLEO	66,00
01	JUNTA MOTOR	731,00
01	KIT ANÉIS/CAMISAS E PISTÕES	1.870,00
01	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	122,00
01	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	152,00
10	ÓLEO MOTOR	127,00
01	PISTA RET. VIRABREQUIM	52,00
01	TUBO DE COLA	34,00
08	VÁLVULA ADMISSÃO	141,00
01	VÁLVULA ALIVIO	26,00
04	VÁLVULA ESCAPE	73,00
02	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	81,00
12	VEDADORES VÁLVULA ADM E ESC	88,00
TOTAL DAS PEÇAS R\$ 5.643,00		

MÃO DE OBRA

01	BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR	297,00
01	DESCARBONIZAR	65,00
04	ENCAMISAR CILINDROS	430,00
12	ESMERILHAR E MONTAR DESCARB.	147,00
01	LIMPEZA QUÍMICA	85,00
04	MANDRILHAR FERRO	295,00
05	MANDRILHAR MANCAIS	320,00



01	MONTAGEM E AJUSTAGEM	2.100,00
01	PINTURA MOTOR	85,00
01	PLAINAR BLOCO	163,00
01	PLAINAR CABEÇOTE	170,00
01	POLIR COMANDO	91,00
04	RETIFICAR BUCHAS	163,00
12	RETIFICAR SEDE DE VÁLVULAS	145,00
01	RETIFICAR VIRABREQUIM	310,00
01	TESTAR CABEÇOTE	170,00
04	TORNEAR PISTÃO	162,00

TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 5.198,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.841,00

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
VOLARE V6 PLACA AQU-4669

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
01	BOMBA ALTA PRESSÃO	4.560,00
04	INJETOR	3.620,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.841,00

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR



NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

VEÍCULO: RENAULT MASTER

PLACA: ANM-9810

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
04	CAMISAS	99,50	398,00
04	PISTÕES	409,50	1.638,00
04	ANEIS	208,25	833,00
01	JG. BRONZINA DE BIELA	252,00	252,00
01	JG, BRONZINA DE MANCAL	204,00	204,00
04	BUCHAS DE BIELA	28,75	115,00
01	CANO PRESSÃO	397,00	397,00
08	VÁLVULA DE ADMISSÃO	44,00	352,00
08	VÁLVULA DE ESCAPE	53,375	427,00
01	TAMPA DE VÁLVULA	1.735,00	1.735,00
01	RETENTOR DIANTEIRO	191,00	191,00
01	RETENTOR TRASEIRO	162,00	162,00
01	FILTRO DE ÓLEO	90,00	90,00
01	JUNTAS DO MOTOR	1.344,00	1.344,00
01	TUBO DE COLA * <i>Unço Alta temp 85g</i>	30,00	30,00
01	JUNTA CABEÇOTE	280,00	280,00
01	JG. ARRUELAS DE ENCOSTO	78,00	78,00
01	FILTRO DE DIESEL	28,00	28,00
01	FILTRO DE AR	80,00	80,00
01	RET. COMANDO	62,00	62,00
01	TAMPA ÓLEO	103,00	103,00
04	INJETOR	1.779,00	7.116,00
16	VEDADORES DE VÁLV. DE ESCAPE/ADMISSÃO	8,00	128,00
01	BOMBA DE ÓLEO	848,00	848,00
01	BOMBA D'ÁGUA	1.121,00	1.121,00
04	VELA AQUECEDORA	480,00	480,00
09	LTS. ÓLEO MOTOR * <i>15L 40</i>	11,34	102,00
01	CABEÇOTE NOVO	3.830,00	3.830,00
01	RET. ENGRENAGEM INT. MEDIARIA	48,00	48,00
01	KIT DISTRIBUIÇÃO	696,00	696,00
01	CORREIA VENTUINHA	681,00	681,00
08	PARAFUSOS FIX. BICOS	65,25	522,00

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
05	SERVIÇO MANDRILHAR MANCAIS	276,00
04	SERVIÇO ENCAMISAR CILINDROS	370,00
01	SERVIÇO PLAINAR BLOCO	146,00
04	SERVIÇO BRUNIR CILINDROS	130,00
01	SERVIÇO RECUPERAR BLOCO	1.800,00
01	SERVIÇO RETIFICAR VIRABREQUIM	266,00
01	SERVIÇO BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR	266,00
04	SERVIÇO RETIFICAR BUCHAS	146,00
04	SERVIÇO MANDRILHAR FERRO	270,00
16	SERVIÇO ESMERILHAR E MONTAR DESCARB.	164,00
01	SERVIÇO POLIR COMANDO	78,00
01	SERVIÇO MONTAGEM E AJUSTAGEM	2.000,00
01	SERVIÇO LIMPEZA QUÍMICA	70,00
04	SERVIÇO TORNEAR PISTÃO	150,00
01	SERVIÇO PINTURA MOTOR	70,00

TOTAL DE PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 30.573,00



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
RENAULT MASTER PLACA ANM-9810

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
04	ANÉIS	841,00
01	BOMBA D'ÁGUA	1.135,00
01	BOMBA DE ÓLEO	853,00
04	BUCHAS DE BIELA	123,00
01	CABEÇOTE NOVO	3.860,00
04	CAMISAS	410,00
01	CANO PRESSÃO	403,00
01	CORREIA VENTUINHA	689,00
01	FILTRO DE AR	85,00
01	FILTRO DE DIESEL	34,00
01	FILTRO DE ÓLEO	96,00
04	INJETOR	7.140,00
01	JOGO DE ARRUELAS DE ENCOSTO	84,00
01	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	261,00
01	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	210,00
01	JUNTA CABEÇOTE	287,00
01	JUNTA DO MOTOR	1.352,00
01	KIT DISTRIBUIÇÃO	704,00
09	ÓLEO MOTOR	112,00
08	PARAFUSOS FIX. BICOS	535,00
04	PISTÕES	1.660,00
01	RETENTOR COMANDO	67,00
01	RETENTOR DIANTEIRO	197,00
01	RET. ENGRENAGEM INTERMEDIARIA	54,00
01	RETENTOR TRASEIRO	171,00
01	TAMPA DE ÓLEO	112,00
01	TAMPA DE VÁLVULA	1.750,00
01	TUBO DE COLA	35,00
08	VÁLVULA DE ADMISSÃO	364,00
08	VÁLVULA DE ESCAPE	432,00
16	VEDADORES DE VÁLVULA ADM E ESC	136,00
04	VELA AQUECEDORA	485,00

TOTAL DAS PEÇAS R\$ 24.677,00



MÃO DE OBRA

01	BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR	272,00
04	BRUNIR CILINDROS	141,00
04	ENCAMISAR CILINDROS	385,00
16	ESMERILHAR E MONTAR DESCARB	168,00
01	LIMPEZA QUÍMICA	85,00
04	MANDRILHAR FERRO	280,00
05	MANDRILHAR MANCAIS	285,00
01	MONTAGEM E AJUSTAGEM	2.100,00
01	PINTURA MOTOR	85,00
01	PLAINAR BLOCO	152,00
01	POLIR COMANDO	83,00
01	RECUPERAR BLOCO	1.820,00
04	RETIFICAR BUCHAS	152,00
01	RETIFICAR VIRABREQUIM	271,00
04	TORNEAR PISTÃO	162,00

TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 6.441,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 31.118,00

Chopinzinho, 24 de Março de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR



MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410

NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: MICROONIBUS
PLACA: ARZ-2448

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REP. CAIXA DIREÇÃO	324,00	324,00
27	ESFERAS	129,60	129,60
02	ROL. GAIOLA	280,80	280,80
02	TUBO BIPARTIDO	114,60	114,60
02	TAMPA CAIXA ROL.	628,80	628,80
02	ARRUELA <i>ajusta do setor</i>	175,20	175,20
03	LTS. ÓLEO ATF	45,65	45,65

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SETOR	100,00
SERVIÇO TESTE	80,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....RS 1.878,65

Coronel Vivida – Pr.12 de Dezembro, 2014.

85.461.895/ 0001-14

MECÂNICA LIBRELATO
LTDA.

Rod. BR 373 - Flor da Serra

85550-000 - C.º - vivida - Paraná



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
MICROONIBUS PLACA ARZ-2448

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
02	ARRUELA	189,00
27	ESFERAS	145,00
03	OLEO ATF	57,00
01	REPARO CAIXA DIREÇÃO	343,00
02	ROLAMENTO GAIOLA	292,00
02	TAMPA CAIXA ROLAMENTO	637,00
02	TUBO BIPARTIDO	123,00
TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.786,00		
MÃO DE OBRA		
TESTE		105,00
SETOR		120,00
TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 225,00		
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 2.011,00		

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia Pr 281 Km 14

85560 000 CHOPINZINHO PR



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
MICROONIBUS PLACA ARZ-2445 ~~ARZ-2448~~

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
02	ARRUELA <i>Justo do Sotor</i>	189,00
27	ESFERAS	145,00
03	OLEO ATF	57,00
01	REPARO CAIXA DIREÇÃO	343,00
02	ROLAMENTO GAIOLA	292,00
02	TAMPA CAIXA ROLAMENTO	637,00
02	TUBO BIPARTIDO	123,00
TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.786,00		
MÃO DE OBRA		
TESTE		105,00
SETOR		120,00
TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 225,00		
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 2.011,00		

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia Pr 281 Km 14

83560 000 CHOPINZINHO PR



MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410

NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: MICROONIBUS
PLACA: ARZ-2445

ORÇAMENTO

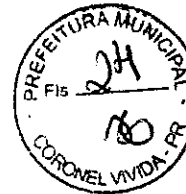
QUANT.	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REP. CAIXA DIREÇÃO	324,00	324,00
27	ESFERAS	129,60	129,60
02	ROL. GAIOLA	280,80	280,80
02	TUBO BIPARTIDO	114,60	114,60
02	TAMPA CAIXA ROL.	628,80	628,80
02	ARRUELA	175,20	175,20
03	LTS. ÓLEO ATF	45,65	45,65

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SETOR	100,00
SERVIÇO TESTE	80,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 1.878,65

Coronel Vivida – Pr.12 de Dezembro, 2014.

23.461.895/ 0001-14
MECÂNICA LIBRELATO
Rui S. Flor da Serra
08634-000 • Coronel Vivida • Paraná



MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410

NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V8
PLACA: AQU-4668

ORÇAMENTO

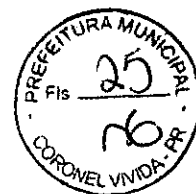
QUANT.	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REP. CAIXA DIREÇÃO 94	324,00	324,00
27	ESFERAS	129,60	129,60
02	ROL. GAIOLA	280,80	280,80
02	TUBO BIPARTIDO	114,60	114,60
02	TAMPA CAIXA ROL.	628,80	628,80
02	ARRUELA * fusta do setor	175,20	175,20
03	LTS. ÓLEO ATF	45,65	45,65

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SETOR	100,00
SERVIÇO TESTE	80,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....RS 1.878,65

Coronel Vivida – Pr.12 de Dezembro, 2014.

85.461.895/ 0001-14
MECÂNICA LIBRELATO
LTDA.
Rod. BR-373 - Flor da Serra
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
VOLARE V3 PLACA AQU-4668

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
02	ARRUELA	189,00
27	ESFERAS	145,00
03	OLEO ATF	57,00
01	REPARO CAIXA DIREÇÃO	343,00
02	ROLAMENTO GAIOLA	292,00
02	TAMPA CAIXA ROLAMENTO	637,00
02	TUBO BIPARTIDO	123,00
TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.786,00		
MÃO DE OBRA		
TESTE		105,00
SETOR		120,00
TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 225,00		
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 2.011,00		

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14

85560 000 CHOPINZINHO PR



MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410

NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLARE V8
PLACA:AQU-4665

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REP. CAIXA DIREÇÃO	324,00	324,00
27	ESFERAS	129,60	129,60
02	ROL. GAIOLA	280,80	280,80
02	TUBO BIPARTIDO	114,60	114,60
02	TAMPA CAIXA ROL.	628,80	628,80
02	ARRUELA. * ajuste setor.	175,20	175,20
03	LTS. ÓLEO ATF	45,65	45,65

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SETOR	100,00
SERVIÇO TESTE	80,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 1.878,65

Coronel Vivida – Pr.12 de Dezembro, 2014.

85.461.895/ 0001-14
MECÂNICA LIBRELATO
LTDA.
Rod. BR 373 - Flor da Serra
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
VOLARE V3 PLACA AQU-4665

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
02	ARRUELA	189,00
27	ESFERAS	145,00
03	OLEO ATF	57,00
01	REPARO CAIXA DIREÇÃO	343,00
02	ROLAMENTO GAIOLA	292,00
02	TAMPA CAIXA ROLAMENTO	637,00
02	TUBO BIPARTIDO	123,00
TOTAL DAS PEÇAS R\$ 1.786,00		
MÃO DE OBRA		
TESTE		105,00
SETOR		120,00
TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 225,00		
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 2.011,00		

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia Pr 281 Km 14

85560 000 CHOPINZINHO PR

MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410



NOME: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: CITY CLASS
PLACA: ARS-7870

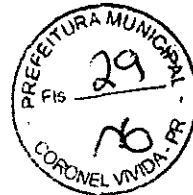
ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SETOR DIREÇÃO COMPLETO	5.100,00	5.100,00
04	PIVO SUSP.	84,00	336,00
04	BORRACHA ESTABILIZADORA	14,80	59,20
06	BUCHA EIXO PEQ.	50,04	300,24
02	BUCHA EIXO GRANDE	51,40	102,80
02	AMORTECEDOR	174,47	348,95
02	PARAF. 16X100 COMPL.	6,00	12,00
02	TERM. DIREÇÃO	91,68	183,36
03	LTS. ÓLEO ATF	15,21	45,65
02	BARRA AXIAL	124,17	248,35

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO SOLDA ENCHER BARRA TORÇÃO	120,00
SERVIÇO TORNO	160,00
SERVIÇO SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA	780,00
SERVIÇO TROCAR SETOR DIREÇÃO	350,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 8.146,55

Coronel Vivida – Pr. 12 de Dezembro, 2014.



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CITY CLASS PLACA ARS-7870

ORÇAMENTO

QUANT.	PEÇAS	TOTAL
02	AMORTECEDOR	351,00
02	BARRA AXIAL	254,00
04	BORRACHA ESTAB.	65,00
02	BUCHA EIXO GRANDE	110,00
06	BUCHA EIXO PEQUENO	320,00
03	ÓLEO ATF	52,00
02	PARAFUSO 16X100	14,50
04	PIVO SUSP.	343,00
01	SETOR DIR. COMPL.	5.250,00
02	TERMINAL DIR.	197,20

TOTAL DAS PEÇAS R\$ 6.956,70

MÃO DE OBRA

SUSPENSÃO DT. COMPL.	820,00
SOLDA ENCHER BARRA TORÇÃO	145,00
TROCAR SETOR DIREÇÃO	400,00
TORNO	175,00

TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$ 1.540,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 8.496,70

Chopinzinho, 15 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia Pr 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR

CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VÍVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410



NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
VEÍCULO: RENAULT MASTER 16 VÁLVULAS
PLACA: ALT-4573

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	VÁLV. ADM	30,75	246,00
08	VÁLV. ESC.	38,00	304,00
01	JUNTAS MOTOR	1.070,00	1.070,00
16	GUIAS VÁLV. ESC/ADM	18,625	298,00
16	VEDADORES VÁLV. ESC/ADM	7,00	112,00

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	150,00
16	SERVIÇO RETIFICAR SEDE DE VÁLVULA	184,00
16	SERVIÇO SUBSTITUIR GUIA DE VÁLVULAS	184,00
16	SERVIÇO ESMERILHAR E MONTAR DESCARB.	184,00
01	SERVIÇO DRS CARBONIZAR	40,00
01	MONTAGEM E AJUSTAGEM	750,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....R\$ 3.522,00

Coronel Vívda – Pr. de 26 Janeiro, 2015.

Mathews Libelato

08 689 049/0001-05

CORONEL RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

Rod. BR 373 - Km 96
85350-000 - Coronel Vívda - Paraná



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
RENAULT MASTER 16 VÁLVULAS

ORÇAMENTO

QUANT.	PEÇAS	TOTAL
16	GUIAS VÁLVULAS ADM E ESC	304,00
01	JUNTAS MOTOR	1.090,00
08	VÁLVULA ADMISSÃO	254,00
08	VÁLVULA ESCAPE	309,00
16	VEDADORES VÁLVULAS ADM E ESC	118,00

TOTAL DAS PEÇAS R\$ 2.075,00

MÃO DE OBRA

01	DESCARBONIZAR	50,00
16	ESMERILHAR E MONTAR DESC.	192,00
01	MONTAR E AJUSTAR	780,00
01	PLAINAR CABEÇOTE	160,00
16	SUBSTITUIR GUIA DE VALVULAS	192,00
16	RETIFICAR SEDE DE VALVULAS	192,00

TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 1.566,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 3.641,00

Chopinzinho, 29 de Janeiro de 2015.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia Pr 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR



CORONEL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8401/ 3232 – 8410

NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: FIAT DUCATO 2.8 TURBO
PLACA: AGE-8934

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JG. ANEIS	370,00	370,00
01	BRONZINA DE BIELA	184,00	184,00
01	BRONZINA DE MANCAL	330,00	330,00
01	JUNTAS MOTOR COMPLETO	750,00	750,00
01	JUNTA CABEÇOTE	297,00	297,00
01	VIRABREQUIM NOVO	1.879,00	1.879,00
01	BIELA	280,00	280,00

TOTAL PEÇAS.....RS 4.090,00

Coronel Vivida – Pr. 15 de Agosto, 2014.



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
DUCATO 2.8 TURBO PLACA AGE-8934

ORÇAMENTO		
QUANT.	PEÇAS	TOTAL
01	BIELA	300,00
01	BRONZINA DE BIELA	198,00
01	BRONZINA DE MANCAL	343,00
01	JOGO ANÉIS	384,00
01	JUNTA CABEÇOTE	317,00
01	JUNTAS MOTOR COMPL.	761,00
01	VIRABREQUIM	1.920,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 4.223,00

Chopinzinho, 18 de Agosto de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia PR 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR



MECÂNICA LIBRELATO LTDA
BR 373, KM96 – BAIRRO FLOR DA SERRA
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: (46) 3232 – 8400/ 3232 – 8410

NOME: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VEÍCULO: VOLKS 15-190
PLACA: AQW-8665

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA TURBINA 9	47,90	47,90
01	TURBINA	3.380,00	3.380,00
01	JG. JUNTA TURBINA	28,80	28,80

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
SERVIÇO LIMPEZA INTERCOOLER	150,00
SERVIÇO TURBINA	150,00

TOTAL PEÇAS + MÃO DE OBRA.....RS 3. 756,70
--

Coronel Vivida – Pr. 15 de Dezembro, 2014.



LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00
End: Rodovia Pr 281, Km 14
Fone: 46 3242-3462
Chopinzinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
VOLKS 15-190 PLACA AQW-8665

ORÇAMENTO

QUANT.	PEÇAS	TOTAL
01	ABRAÇADEIRA TURBINA	53,00
01	JOGO JUNTA TURBINA	35,00
01	TURBINA	3.470,00

TOTAL DAS PEÇAS R\$ 3.558,00

MÃO DE OBRA

TURBINA	190,00
LIMPEZA INTERCOOLER	190,00

TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$ 380,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$ 3.938,00

Chopinzinho, 19 de Dezembro de 2014.

07.407.347/0001-00

Lindomar Rosa da Silva

Rodovia Pr 281 Km 14

85560 000

CHOPINZINHO

PR

MAPA COMPARATIVO MANUTENÇÃO FROTA TRANSPORTE ESCOLAR

City Class 70C16 / 2009 / ARS-7870

Qtde	Peças	Librelato		Lindomar Rosa	Valor un.	Valor total
01	Sector direção completo 9458	5.100,00	5.100,00	5.250,00	5.175,00	5.175,00
04	Pivo susp. 9459	84,00	336,00	85,75	84,87	339,48
04	Borracha estabilizadora 9460	14,80	59,20	16,25	15,52	62,08
06	Bucha eixo peq. 9461	50,04	300,24	53,33	51,68	310,08
02	Bucha eixo grande 9462	51,40	102,80	55,00	53,20	106,40
02	Amortecedor diante 9455	174,47	348,95	175,50	174,98	349,96
02	Paraf. 16x100 compl. 9464	6,00	12,00	7,25	6,62	13,24
02	Terminal de direção 9465	91,68	183,36	98,60	95,14	190,28
03	Óleo ATF 9066	15,21	45,65	17,33	16,27	48,81
02	Barra axial 9468	124,17	248,35	127,00	125,58	251,16

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Serviço de solda barra torção 1095	120,00	145,00	132,50
01	Serviço torno 1164	160,00	175,00	167,50
01	Serviço suspensão dianteira completa 9466	780,00	820,00	800,00
01	Serviço trocar setor direção 9467	350,00	400,00	375,00

Valor máximo estipulado: R\$ 8.059,02



Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Abraçadeira turbina 9445	47,90	53,00	50,45
01	Turbina 9446	3.380,00	3.470,00	3.425,00
01	Jg. Junta turbina 9447	28,80	35,00	31,90

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Limpeza intercooler 9448	150,00	190,00	170,00
01	Serviço turbina 9449	150,00	190,00	170,00

Valor máximo estipulado: R\$ 3.847,35

Volare V8 / 2009 / AQU-4668

Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
01	Rep. caixa direção 9450	324,00	343,00	333,50	333,50
27	Esferas 9451	4,80	5,37	5,08	137,16
02	Rol. Gaiola 9452	140,40	146,00	143,20	286,40
02	Tubo bipartido 9453	57,30	61,50	59,40	118,80
02	Tampa caixa rol. 9454	314,40	318,50	316,45	632,90
02	Arruela 9468	87,60	94,50	91,05	182,10
03	Óleo ATF 3066	15,22	19,00	17,11	51,33



Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Serviço setor 9475	100,00	120,00	110,00
01	Serviço teste 9476	80,00	105,00	92,50

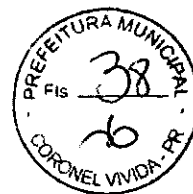
Valor máximo estipulado: R\$ 1.944,69

Agrale Masca Granmini / 2010 / ARZ-2448

Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
01	Rep. caixa direção 9469	324,00	343,00	333,50	333,50
27	Esferas 3470	4,80	5,37	5,08	137,16
02	Rol. Gaiola 9471	140,40	146,00	143,20	286,40
02	Tubo bipartido 9472	57,30	61,50	59,40	118,80
02	Tampa caixa rol. 9473	314,40	318,50	316,45	632,90
02	Arruela 9474	87,60	94,50	91,05	182,10
03	Óleo ATF 3066	15,22	19,00	17,11	51,33

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Serviço setor 9475	100,00	120,00	110,00
01	Serviço teste 9476	80,00	105,00	92,50

Valor máximo estipulado: R\$ 1.944,69



Qtde	Peças	Librelato		Lindomar Rosa		Valor un.	Valor médio
01	Rep. caixa direção 9469	324,00	324,00	343,00	343,00	333,50	333,50
27	Esferas 9470	4,80	129,60	5,37	145,00	5,08	137,16
02	Rol. Gaiola 9471	140,40	280,80	146,00	292,00	143,20	286,40
02	Tubo bipartido 9472	57,30	114,60	61,50	123,00	59,40	118,80
02	Tampa caixa rol. 9473	314,40	628,80	318,50	637,00	316,45	632,90
02	Arruela 9474	87,60	175,20	94,50	189,00	91,05	182,10
03	Óleo ATF 3066	15,22	45,65	19,00	57,00	17,11	51,33

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Serviço setor 9475	100,00	120,00	110,00
01	Serviço teste 9476	80,00	105,00	92,50

Valor máximo estipulado: R\$ 1.944,69

Volare V8 / 2009 / AQU-4665 ✓

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Serviço setor	100,00	120,00	110,00
01	Serviço teste	80,00	105,00	92,50



Qtde	Peças	Librelato		Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
01	Rep. caixa direção 3450	324,00	324,00	343,00	333,50	333,50
27	Esferas 3454	4,80	129,60	5,37	5,08	137,16
02	Rol. Gaiola 3452	140,40	280,80	146,00	143,20	286,40
02	Tubo bipartido 3453	57,30	114,60	61,50	59,40	118,80
02	Tampa caixa rol. 3454	314,40	628,80	318,50	316,45	632,90
02	Arruela 3458	87,60	175,20	94,50	91,05	182,10
03	Óleo ATF 3066	15,22	45,65	19,00	17,11	51,33

Valor máximo estipulado: R\$ 1.944,69

Volare V6 / 2009 / AQU-4669 ✓

Qtde	Peças	Librelato		Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
01	Kit camisas, pistões e anéis 3477	1.835,00	1.835,00	1.870,00	1.852,50	1.852,50
04	Bronzina biela 3478	48,50	194,00	51,00	49,75	199,00
05	Bronzina mancal 3479	43,40	217,00	44,60	44,00	220,00
04	Bucha biela 3480	33,00	132,00	36,75	34,87	139,48
08	Válv. admissão 3482	16,00	128,00	17,62	16,81	134,48
04	Válv. escape 3481	17,00	68,00	18,25	17,62	70,48
01	Válv. alívio 3483	20,00	20,00	26,00	23,00	23,00
01	Filtro óleo 3484	61,00	61,00	66,00	63,50	63,50
01	Junta motor 3485	726,00	726,00	731,00	728,50	728,50
01	Tubo cola 3487	30,00	30,00	34,00	32,00	32,00
02	Arruela encosto 3486	26,00	52,00	30,50	28,25	56,50
01	Filtro diesel 1688	78,00	78,00	83,00	80,50	80,50
01	Filtro ar 3487	68,00	68,00	72,00	70,00	70,00
01	Bomba d'água 3488	581,00	581,00	593,00	587,00	587,00
02	Válv. term. 3489	36,00	72,00	40,50	38,25	76,50
12	Vedadores de válv. escape e admissão 3490	6,41	77,00	7,33	6,87	82,44



9156

01	Bomba óleo	9494	520,00	520,00	534,00	534,00	527,00	527,00
01	Pista ret. virab.	9492	45,00	45,00	52,00	52,00	48,50	48,50
01	Correia alternador	9493	120,00	120,00	132,00	132,00	126,00	126,00
02	Aditivos	3267	12,00	24,00	15,50	31,00	13,75	27,50
10	Óleo motor	7209	11,00	110,00	12,70	127,00	11,85	118,50
01	Mang. radiador sup.	9494	145,00	145,00	152,00	152,00	148,50	148,50
01	Mang. radiador inf.	9495	112,00	112,00	122,00	122,00	117,00	117,00

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
05	Mandrilhar mancais	310,00	320,00	315,00
04	Encamisar cilindros	410,00	430,00	420,00
01	Plainar bloco	156,00	163,00	159,50
01	Retificar virabrequim	296,00	310,00	303,00
01	Balancear volante com plator	286,00	297,00	291,50
04	Retificar buchas	158,00	163,00	160,50
04	Mandrilhar ferro	280,00	295,00	287,50
01	Plainar cabeçote	160,00	170,00	165,00
12	Retificar sede de válvula	138,00	145,00	141,50
12	Esmerilhar e montar descarb.	138,00	147,00	142,50
01	Testar cabeçote	160,00	170,00	165,00
01	DRS carbonizar	50,00	65,00	57,50
01	Polir comando	82,00	91,00	86,50
01	Montagem e ajustagem	2.000,00	2.100,00	2.050,00
01	Limpeza química	70,00	85,00	77,50
04	Tornear pistão	150,00	162,00	156,00
01	Pintura motor	70,00	85,00	77,50

Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
04	Injetor 9692	890,00	905,00	897,50	3.590,00
01	Bomba alta pressão 9692	4.495,00	4.560,00	4.527,50	4.527,50

Valor máximo estipulado: R\$ 18.567,90

Fiat Ducato Minibus / 2001 / AGE-8934

Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
01	Jg. Aneis 9496	370,00	384,00	377,00	377,00
01	Bronzina de biela 9497	184,00	198,00	191,00	191,00
01	Bronzina de mancal 9498	330,00	343,00	336,50	336,50
01	Juntas motor completo 9499	750,00	761,00	755,50	755,50
01	Junta cabecote 9500	297,00	317,00	307,00	307,00
01	Virabrequim novo 9501	1.879,00	1.920,00	1.899,50	1.899,50
01	Biela 9502	280,00	300,00	290,00	290,00

Valor máximo estipulado: R\$ 4.156,50

Renault Master / 2010 / ANM-9810

Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
04	Camisas 9664	99,50	102,50	101,00	404,00
04	Pistões 9665	409,50	415,00	412,25	1.649,00
04	Anéis 9666	208,25	210,25	209,25	837,00
01	Jg. bronzina de biela 9667	252,00	261,00	256,50	256,50

01	Jg. bronzina de mancal 9668	204,00	204,00	210,00	210,00	207,00	207,00
04	Buchas de biela 9669	28,75	115,00	30,75	123,00	29,75	119,00
01	Cano pressão 9670	397,00	397,00	403,00	403,00	400,00	400,00
08	Válvula de admissão 9671	44,00	352,00	45,50	364,00	44,75	358,00
08	Válvula de escape 9672	53,37	427,00	54,00	432,00	53,68	429,44
01	Tampa de válvula 9673	1.375,00	1.735,00	1.750,00	1.750,00	1.562,50	1.562,50
01	Retentor dianteiro 9674	191,00	191,00	197,00	197,00	194,00	194,00
01	Retentor traseiro 9675	162,00	162,00	171,00	171,00	166,50	166,50
01	Filtro de óleo 9676	90,00	90,00	96,00	96,00	93,00	93,00
01	Juntas do motor 9677	1.344,00	1.344,00	1.352,00	1.352,00	1.348,00	1.348,00
01	Tubo de cola 9678	30,00	30,00	35,00	35,00	32,50	32,50
01	Junta cabeçote 9679	280,00	280,00	287,00	287,00	283,50	283,50
01	Jg. arruelas de encosto 9680	78,00	78,00	84,00	84,00	81,00	81,00
01	Filtro de diesel 9681	28,00	28,00	34,00	34,00	31,00	31,00
01	Filtro de ar 9682	80,00	80,00	85,00	85,00	82,50	82,50
01	Ret. comando 9683	62,00	62,00	67,00	67,00	64,50	64,50
01	Tampa óleo 9684	103,00	103,00	112,00	112,00	107,50	107,50
04	Injetor 9685	1.779,00	7.116,00	1.785,00	7.140,00	1.782,00	7.128,00
16	Vedadores de válv. de escape/admissão 9686	8,00	128,00	8,50	136,00	8,25	132,00
01	Bomba de óleo 9687	848,00	848,00	853,00	853,00	850,50	850,50
01	Bomba d'água 9688	1.121,00	1.121,00	1.135,00	1.135,00	1.128,00	1.128,00
04	Vela aquecedora 9689	120,00	480,00	121,25	485,00	120,62	482,48
09	Óleo motor 9690	11,34	102,00	12,44	112,00	11,89	107,01
01	Cabeçote novo 9691	3.830,00	3.830,00	3.860,00	3.860,00	3.845,00	3.845,00
01	Ret. engrenagem int. mediana 9692	48,00	48,00	54,00	54,00	51,00	51,00
01	Kit distribuição 9693	696,00	696,00	704,00	704,00	700,00	700,00
01	Correia ventoinha 9694	681,00	681,00	689,00	689,00	685,00	685,00
08	Parafusos fix. bicos 9695	65,25	522,00	66,87	535,00	66,06	528,48



9/157

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
05	Mandrilhar mancais	276,00	285,00	280,50
04	Encamisar cilindros	370,00	385,00	377,50
01	Plainar bloco	146,00	152,00	149,00
04	Brunir cilindros	130,00	141,00	135,50
01	Recuperar bloco	1.800,00	1.820,00	1.810,00
01	Retificar virabrequim	266,00	271,00	268,50
01	Balancear volante com plator	266,00	272,00	269,00
04	Retificar buchas	146,00	152,00	149,00
04	Mandrilhar ferro	270,00	280,00	275,00
16	Esmerilhar e montar descarb.	164,00	168,00	166,00
01	Polir comando	78,00	83,00	80,50
01	Montagem e ajustagem	2.000,00	2.100,00	2.050,00
01	Limpeza química	70,00	85,00	77,50
04	Tornear pistão	150,00	162,00	156,00
01	Pintura motor	70,00	85,00	77,50

Valor máximo estipulado: R\$ 30.665,41

Renaul Master 2.8 16 val. / 2006 / ALT-4573

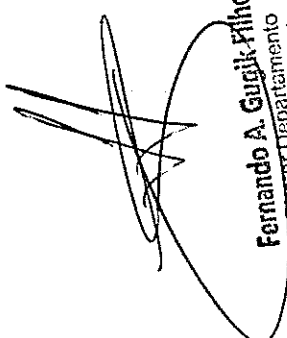
Qtde	Peças	Librelato	Lindomar Rosa	Valor un.	Valor médio
08	Válvula adm. 5901	30,75	31,75	31,25	250,00
08	Válvula esc. 5902	38,00	38,62	38,31	306,48
01	Juntas motor 5905	1.070,00	1.090,00	1.080,00	1.080,00
16	Guias válvulas esc/adm 5909	18,62	19,00	18,81	300,96
16	Vedadores válvulas esc/adm 5955	7,00	7,37	7,18	114,88

Qtde	Serviços	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Plainar cabecote 2668	150,00	160,00	155,00
16	Retificar sede de válvulas 5931	184,00	192,00	188,00
16	Substituir guia de válvulas 5934	184,00	192,00	188,00
16	Esmerilhar e montar descarb. 5935	184,00	192,00	188,00
01	DRS carbonizar 5942	40,00	50,00	45,00
01	Montagem e ajustagem 5938	750,00	780,00	765,00

Valor máximo estipulado: R\$ 3.581,32

Valor total estipulado: R\$ 76.656,26

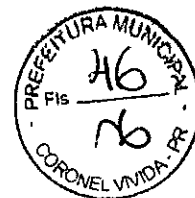
Coronel Vívda, 09 de fevereiro de 2.015.


Fernando A. Gugik-Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 243/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONserto DOMOTOR DAVAN DEPLACA AGE 8934, conforme segue:

QTDE	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	JOG	9496	JOGO DE ANEIS, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	370,00	370,00
1	2	1,00	UN	9487	FILTRO DE AR, VOLARE V6 ANO 2009	184,00	184,00
1	3	1,00	UN	9498	BROZINA DE MANCAL, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	330,00	330,00
1	4	1,00	JOG	9499	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	750,00	750,00
1	5	1,00	UN	9500	JUNTA DE CABECOTE, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	297,00	297,00
1	6	1,00	UN	9501	VIRABREQUIM NOVO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	1.879,00	1.879,00
1	7	1,00	UN	9502	BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	280,00	280,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							4.090,00

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

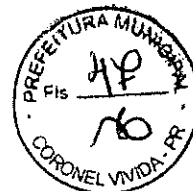
3. Local de entrega: Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4. Prazo de execução: IMEDIATO

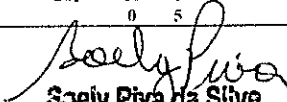
5. Dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Orgão Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501	361	00	1	2	00	1	339030399900	107	1588
				0	5			4			


Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
SOE 000.53654319/11/2013

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

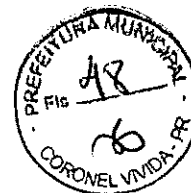
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 242/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

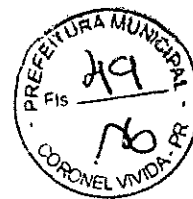
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

I. Objeto: CONserto FAZER MOTOR E BOMBA INJETORA DO ONIBUS DE PLACA AQU 4669,
conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	KIT	9477	KIT DE CAMISA, ANEIS E PISTAO, VOLARE V6 ANO 2009	1.835,00	1.835,00
1	2	4,00	UN	9478	BRONZINA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	48,50	194,00
1	3	5,00	UN	9479	BRONZINA MANCAL, VOLARE V6 ANO 2009	43,40	217,00
1	4	4,00	UN	9480	BUCHA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	33,00	132,00
1	5	8,00	UN	9482	VALVULA DE ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	16,00	128,00
1	6	4,00	UN	9481	VALVULA DE ESCAPE, VOLARE V6 ANO 2009	17,00	68,00
1	7	1,00	UN	9483	VALVULA ALIVIO, VOLARE V6 ANO 2009	20,00	20,00
1	8	1,00	UN	9484	FILTRO DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	61,00	61,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	1.00	UN	9485	JUNTA DO MOTOR, VOLARE V6 ANO 2009	726,00	726,00
1	10	1.00	UN	8467	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	30,00	30,00
1	11	2.00	UN	9486	ARRUELA ENCOSTO, VOLARE V6 ANO 2009	26,00	52,00
1	12	1.00	UN	1688	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10 - ONIBUS VOLARE V6	78,00	78,00
1	13	1.00	UN	9487	FILTRO DE AR, VOLARE V6 ANO 2009	68,00	68,00
1	14	1.00	UN	9488	BOMBA D'AGUA, VOLARE V6 ANO 2009	581,00	581,00
1	15	2.00	UN	9489	VALVULA TERMOSTATICA, VOLARE V6 ANO 2009	36,00	72,00
1	16	12.00	UN	9490	VEDADORES PARA VALVULA DE ESCAPE E ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	6,41	76,92
1	17	1.00	UN	9491	BOMBA DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	520,00	520,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	18	1.00	UN	9492	PISTA RET. VIRABREQUIM. VOLARE V6 ANO 2009	45,00	45,00
1	19	1.00	UN	9493	CORREIA DO ALTERNADOR. VOLARE V6 ANO 2009	120,00	120,00
1	20	2.00	LT	3267	ADITIVO PARA RADIADOR. CONCENTRADO. A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	12,00	24,00
1	21	10.00	LT	7209	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO. COMPOSICAO BASICA. TIPO SAE 15W40. NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4. TIPO DE USO SERVICO PESADO. APLICACAO MOTOR DIESEL. EMBALAGEM DE 01 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	11,00	110,00
1	22	1.00	UN	9494	MANGUEIRA DO RADIADOR. PARTE SUPERIOR. VOLARE V6 ANO 2009	145,00	145,00
1	23	1.00	UN	9495	MANGUEIRA DO RADIADOR. PARTE INFERIOR. VOLARE V6 ANO 2009	112,00	112,00
1	24	1.00	UN	9456	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS. ENCAMISAR CILINDROS. PLAINAR BLOCO. RETIFICAR BUCHAS. MANDRILAR FERRO. PLAINAR CABECOTE. RETIFICAR DE SEDE DE VALVULAS. ESMERILHAR E MONTAR. DRS CARBONIZAR. POLIR COMANDO. MONTAGEM E AJUSTAGEM. LIMPEZA QUIMICA. TORNEAR PISTAO. RETIFICAR VIRABREQUIM. BALANCIAR VOLANTE COM PLATOR. PINTURA DO MOTOR. TESTAR CABECOTE	5.056,00	5.056,00
1	25	4.00	UN	9693	INJETOR COMPLETO. VOLARE V6 ANO 2009	890,00	3.560,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	26	1.00	UN	9692	BOMBA DE ALTA PRESSAO. VOLARE V6 ANO 2009	4.495,00	4.495,00
---	----	------	----	------	---	----------	----------

TOTAL GERAL ESTIMADO

18.525,92

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4. **Prazo de execução:** IMEDIATO

5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501 361 00 1 2 00 1 0 5 4	339030399900	107	1588

Soely Prada da Silva
Soely Prada da Silva
Diretor Dpto. de Educação
Decreto 8398 da 18/11/2013
SOELY PRADA SILVA

+

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 241/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

L. Objeto: CONserto DA CAIXA DE DIREÇÃO DOONIBUS DE PLACA AQU 4665, conforme segue:

LOF	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	9475	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
1	2	1,00	UN	9476	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
1	3	1,00	UN	9469	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
1	4	27,00	UN	9470	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
1	5	2,00	UN	9471	ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
1	6	2,00	UN	9472	TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
1	7	2,00	UN	9473	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
1	8	2,00	UN	9474	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	3.00	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	15.22	45.66
TOTAL GERAL ESTIMADO							1.878,66

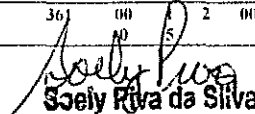
2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4. **Prazo de execução:** IMEDIATO

5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/ Unidade	Unidade							Categ	Fonte	Cod desp	
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501	361	00	5	2	00	1	339030399900	107	1588


Soely Piva da Silva
Diretor do Dpto. de Educação
Decreto 6396 da 19/11/2013
SOELY PIVA DASILVA

+

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

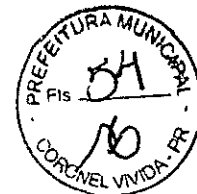
autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 239/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

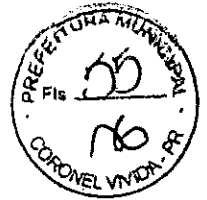
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONserto CAIXA DE DIREÇÃO DO ONIBUS DE PLACA ARZ 2445, conforme segue:

LOI	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	9469	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
1	2	27,00	UN	9470	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
1	3	2,00	UN	9471	ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
1	4	2,00	UN	9472	TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
1	5	2,00	UN	9473	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
1	6	2,00	UN	9474	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20
1	7	3,00	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	15,22	45,66
1	8	1,00	UN	9475	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00



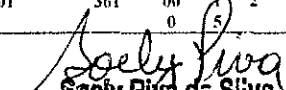
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	1.00	UN	9476	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80.00	80.00
TOTAL GERAL ESTIMADO							1.878,66

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501 361 00 0 2 00 1 4	339030399900	107	1588


Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Decreto 8368 de 19/11/2013
SOELY PIVA DA SILVA

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

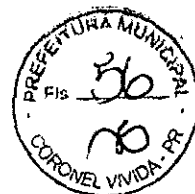
Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Remissor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 238/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

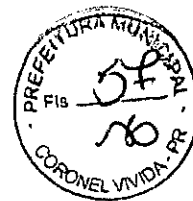
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONserto DA CAIXA DE DIREÇÃO DO ONIBUS DE PLACA ARZ 2448, conforme segue:

LOI	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	9469	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO. AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
1	2	27,00	UN	9470	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO. AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
1	3	2,00	UN	9471	ROLAMENTO GAIOLA. AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
1	4	2,00	UN	9472	TUBO BIPARTIDO. AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
1	5	2,00	UN	9473	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO. AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
1	6	2,00	UN	9474	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO. AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20
1	7	3,00	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 61 LITRO	15,22	45,66
1	8	1,00	UN	9475	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	1.00	UN	9476	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80.00	80.00
---	---	------	----	------	---	-------	-------

TOTAL GERAL ESTIMADO

1.878,66

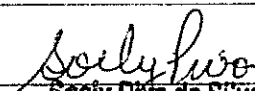
2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4. **Prazo de execução:** IMEDIARO

5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0501	361	00	1	2	00	1	339030399900	107	1588
				0	5			4			


Soely Piva da Silva
Diretora Dept. de Educação
Decreto 5356 da 19/11/2013

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

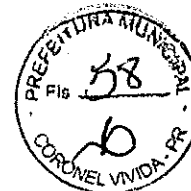
autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 237/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONserto DA CAIXA DE DIREÇÃO DO ONIBUS DEPLACA AQU 4668, conforme segue:

LOI	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	TOTAL
1	1	1,00	JOG	9450	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO. VOLARE V8 ANO 2009	324,00	324,00
1	2	27,00	UN	9451	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO. VOLARE V8 ANO 2009	4,80	129,60
1	3	2,00	UN	9452	ROLAMENTO GAIOLA. VOLARE V8 ANO 2009	140,40	280,80
1	4	2,00	UN	9453	TUBO BIPARTIDO. CAIXA DE DIRECAO. VOLARE V8 ANO 2009	57,30	114,60
1	5	2,00	UN	9454	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO. VOLARE V8 ANO 2009	314,40	628,80
1	6	2,00	UN	9468	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO. VOLARE V8 ANO 2009	87,60	175,20
1	7	3,00	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH150 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	15,22	45,66
1	8	1,00	UN	9475	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	1.00	UN	9476	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
---	---	------	----	------	---	-------	-------

TOTAL GERAL ESTIMADO

1.878,66

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4. **Prazo de execução:** IMEDIATO

5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidade	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501 361 00 2 00 1 4	339030399900	107	1588

Socely Piva da Silva
Socely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Decreto 5356 de 10/11/2013
SOCELY PIVA DA SILVA

+

Carimbo

Contabilidade: Declare a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

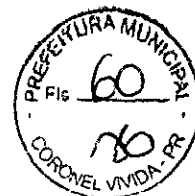
autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 236/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

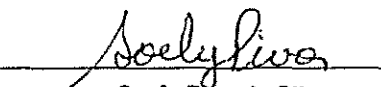
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** REPARO MECANICO COMPRA TURBINA E LIMPEZA INTERCOOLER DO ONIBUS DE PLACA AQW 8665, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	9445	ABRACADEIRA DA TURBINA. ONIBUS VW. ANO 2009	47,90	47,90
1	2	1,00	UN	9446	TURBINA. ONIBUS VW. ANO 2009	3.380,00	3.380,00
1	3	1,00	JOG	9447	JOGO DE JUNTA DA TURBINA. ONIBUS VW. ANO 2009	28,80	28,80
1	4	1,00	UN	9448	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA DE INTERCOOLER	150,00	150,00
1	5	1,00	UN	9449	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONSERTO DE TURBINA	150,00	150,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							3.756,70

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501 361 00 1 2 00 1 339030399900	107	1588


Soely Riva da Silva
Diretor(a) de Educação
Decreto 5355 de 10/11/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 235/2015

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

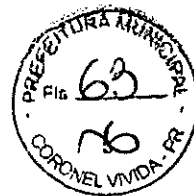
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** REPAROS MECANICOS DETODA FRENTE DO ONIBUS DE PLACA ARS 7870, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	9458	SETOR DE DIRECAO COMPLETO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	5.100,00	5.100,00
1	2	4,00	UN	9459	PIVO DA SUSPENSAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	84,00	336,00
1	3	4,00	UN	9460	BORRACHA ESTABILIZADORA DA BARRA DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	14,80	59,20
1	4	6,00	UN	9461	BUCHA DO EIXO, PEQUENA, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	50,04	300,24
1	5	2,00	UN	9462	BUCHA DO EIXO, GRANDE, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	51,40	102,80
1	6	2,00	UN	6955	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICACAO IVECO CITY CLASS 70C16/NOVA DAILY 08 EM DIANTE	174,47	348,94
1	7	2,00	UN	9464	PARAFUSO 16X100 COMPLETO	6,00	12,00
1	8	2,00	UN	9463	TERMINAL DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	91,68	183,36



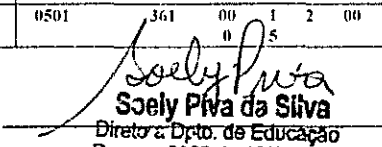
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	3,00	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF 01150 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	15,21	45,63
1	10	2,00	UN	9465	BARRA AXIAL IVECO/CITY CLASS ANO 2009	124,17	248,34
✓	11	1,00	SER	1095	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONSERTOS COM SOLDA MIG	120,00	120,00
1	12	1,00	UN	1164	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE TORNO	160,00	160,00
1	13	1,00	UN	9466	SERVICO DE CONSERTO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA	780,00	780,00
1	14	1,00	UN	9467	SERVICO DE TROCAR SETOR DE DIREÇÃO	350,00	350,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							8.146,51

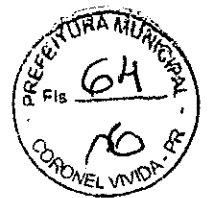
2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. Local de entrega: Departamento de Obras e Serviços Urbanos
4. Prazo de execução: imediato
5. Dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501 361 00 1 2 00 1 4	3390303999000	107	1588


Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Decreto 5356 de 18/11/2013
SOELY PIVA DA SILVA
+
Carimbo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor: LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 249/2015

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONserto AMBULANCIA ALT 4573, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	8,00	UN	5901	VALVULA DE ADMISSAO DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	30,75	246,00
1	2	8,00	UN	5902	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	38,00	304,00
1	3	1,00	JOG	5905	KIT DE JUNTAS DO MOTOR, COMPLETO, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	1.070,00	1.070,00
1	4	16,00	UN	5909	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	18,62	297,92
1	5	16,00	UN	9455	VEDADORES DAS VALVULAS DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	7,00	112,00
1	6	1,00	SER	2668	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLAINAR CABECOTE, VEICULOS PESADOS	150,00	150,00
1	7	16,00	SER	5931	SERVICO DE RETIFICAR SEDE VALVULAS	11,50	184,00
1	8	16,00	UN	5934	SERVICO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA	11,50	184,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	16,00	SER	5935	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR DESCARBONIZADOR	11,50	184,00
1	10	1,00	SER	5942	SERVICO DE DESCARBONIZAR	40,00	40,00
1	11	1,00	SER	5938	SERVICO DE MONTAGEM E AJUSTE	750,00	750,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							3.521,92

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. Local de entrega: Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli

4. Prazo de execução: IMEDIATO

5. Dotação orçamentária:

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339039170000	303	2542	
				0	9			7				

Liliane Guarrezi Fontanive
LILIANE GUARREZI FONTANIVE

D 5074 de 02/01/2013

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ





Qtde	Pecas	Librelato		Lindomar Rosa		Valor un.	Valor médio
08	Válvula adm. <i>5961</i>	30,75	246,00	31,75	254,00	31,25	250,00
08	Válvula esc. <i>5902</i>	38,00	304,00	38,62	309,00	38,31	306,48
01	Juntas motor <i>5905</i>	1.070,00	1.070,00	1.090,00	1.090,00	1.080,00	1.080,00
16	Guias válvulas esc/adm <i>5909</i>	18,62	298,00	19,00	304,00	18,81	300,96
16	Vedadires válvulas esc/adm <i>9455</i>	7,00	112,00	7,37	118,00	7,18	114,88

Qtde	Servicos	Librelato	Lindomar Rosa	Valor médio
01	Plainar cabeçote <i>2662</i>	150,00	160,00	155,00
16	Retificar sede de válvulas <i>5934</i>	184,00	192,00	188,00
16	Substituir guia de vâvulas <i>5934</i>	184,00	192,00	188,00
16	Esmerilhar e montar descarb. <i>5935</i>	184,00	192,00	188,00
01	DRS carbonizar <i>5942</i>	40,00	50,00	45,00
01	Montagem e ajustagem <i>5938</i>	750,00	780,00	765,00

Valor máximo estipulado: R\$ 3.581,32

552

Valor total estipulado: R\$ 76.656,26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 248/2015

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONserto AMBULANCIA ANM 9810, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	4,00	UN	9664	CAMISA DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	99,50	398,00
1	2	4,00	UN	9665	PISTOES DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	409,50	1.638,00
1	3	4,00	UN	9666	ANEIS DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	208,25	833,00
1	4	1,00	JOG	9667	JOGO DE BRONZINA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	252,00	252,00
1	5	1,00	JOG	9668	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL, RENAULT MASTER ANO 2010	204,00	204,00
1	6	4,00	UN	9669	BUCHA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	28,75	115,00
1	7	1,00	UN	9670	CANO DE PRESSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	397,00	397,00
1	8	8,00	UN	9671	VALVULA DE ADMISSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	44,00	352,00



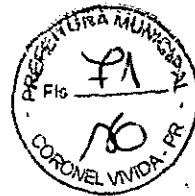
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	8,00	UN	9672	VALVULA DE ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	53,37	426,96
1	10	1,00	UN	9673	TAMPA DE VALVULA, RENAULT MASTER ANO 2010	1.375,00	1.375,00
1	11	1,00	UN	9674	RETENTOR DIANTEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	191,00	191,00
1	12	1,00	UN	9675	RETENTOR TRASEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	162,00	162,00
1	13	1,00	UN	2975	FILTRO DE OLEO - MASTER/JUMPER/BOXER - 2.8 - 2002 EM DIANTE - JUMPER 2002 EM DIANTE -	90,00	90,00
1	14	1,00	UN	9676	JUNTA DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	1.344,00	1.344,00
1	15	1,00	UN	8467	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	30,00	30,00
1	16	1,00	UN	9677	JUNTA DO CABECOTE, RENAULT MASTER ANO 2010	280,00	280,00
1	17	1,00	UN	9678	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO, RENAULT MASTER ANO 2010	78,00	78,00



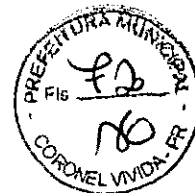
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	18	1,00	UN	9679	FILTRO DE DIESEL, RENAULT MASTER ANO 2010	28,00	28,00
1	19	1,00	UN	1908	FILTRO DE AR PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2009/2010	80,00	80,00
1	20	1,00	UN	9680	RETENTOR COMANDO, RENAULT MASTER ANO 2010	62,00	62,00
1	21	1,00	UN	9681	TAMPA DO RESERVATORIO DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	103,00	103,00
1	22	4,00	UN	9682	INJETOR COMPLETO, RENAULT MASTER ANO 2010	1.779,00	7.116,00
1	23	16,00	UN	9683	VEDADOR DE VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	8,00	128,00
1	24	1,00	UN	9684	BOMBA DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	848,00	848,00
1	25	1,00	UN	9685	BOMBA D'AGUA, RENAULT MASTER ANO 2010	1.121,00	1.121,00
1	26	4,00	UN	9686	VELA AQUECEDORA, RENAULT MASTER ANO 2010	120,00	480,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	27	9,00	LT	7209	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	11,34	102,06
1	28	1,00	UN	9687	CABECOTE DO MOTOR, NOVO, RENAULT MASTER ANO 2010	3.830,00	3.830,00
1	29	1,00	UN	9688	RETENTOR DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA, RENAULT MASTER ANO 2010	48,00	48,00
1	30	1,00	KIT	9689	KIT DE DISTRIBUICAO, RENAULT MASTER ANO 2010	696,00	696,00
1	31	1,00	UN	9690	CORREIA DA VENTONHA, RENAULT MASTER ANO 2010	681,00	681,00
1	32	8,00	UN	9691	PARAFUSO DE FIXACAO DE BICO INJETOR, RENAULT MASTER ANO 2010	65,25	522,00
1	33	1,00	UN	9456	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILAR FERRO, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR DE SEDE DE VALVULAS, ESMERILHAR E MONTAR, DRS CARBONIZAR, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, TESTAR CABECOTE	6.202,00	6.202,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							30.213,02

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
--------	---------	-------	-------	----------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 92/2015

PROTOCOLO Nº 24 e 25/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada
- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 13.02.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 024/2015 e nº 09/2014, expedido pelas Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e Sra. Soely Piva, solicitando a autorização para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 17/2015

PROTOCOLO Nº 24 e 25/2015

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 19.02.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente de contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Element o	Font e	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	000	1572
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	107	1588
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	112	1595
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	000	1610
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	107	1623
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	112	1630
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2503
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	3792

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PARA LICITAÇÕES

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	1572
				107	1588
				112	1595
			3.3.90.39.19.04	000	1610
				107	1623
				112	1630
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.99	495	2503
			3.3.90.39.19.04	495	3792



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 48/2015

PROTOCOLO nº 24 e 25/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

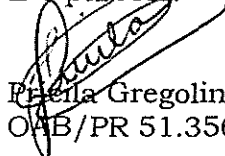
19 de fevereiro de 2015

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 017/2015).

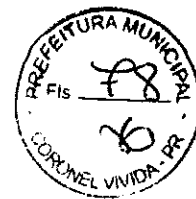
Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 18/2015

PROTOCOLO Nº 24 e 25/2015

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 19.02.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**, para suprir as necessidades da estrutura administrativa de vários setores da Administração, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**”.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia xx/xx/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxxxxx de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas do dia xx/xx/2015.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.


1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;


2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.


3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;

g) prazo de execução é de até 30 (trinta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) **Atestado de visita** emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Sr. Jose Castro M. Gemelli, atestando que a empresa vistoriou os veículos onde serão executados os serviços, modelo Anexo VII.
- j.1) A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Jose Castro M. Gemelli, pelo fone 46-3232-3779.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g" já tenha sido apresentado pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet no **máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) **Atestado de visita** emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Sr. Jose Castro M. Gemelli, atestando que a empresa vistoriou os veículos onde serão executados os serviços, modelo Anexo VII.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



1.1) A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Jose Castro M. Gemelli, pelo fone 46-3232-3779.

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

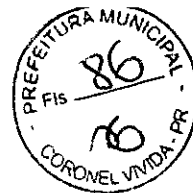
VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2
7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

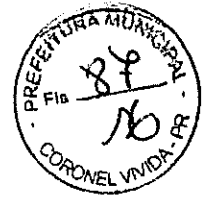
4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.


8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.


9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.


10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. No interesse do Município de Coronel Vivida, **poderá** haver acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. A empresa vencedora deverá retirar o(s) veículo(s) no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida ou em qualquer local onde o mesmo se encontrar,

11



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, e efetuar o transporte do mesmo em caminhão prancha, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte e quando executado o serviço deverá entregá-lo no mesmo local de retirada.

2. O prazo para execução dos serviços é de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

3. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos/serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo setor responsável.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	000	1572
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	107	1588
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	112	1595
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	000	1610
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	107	1623
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	112	1630
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2503
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	3792

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

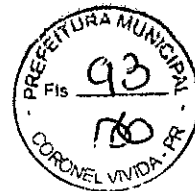
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.


14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII - Atestado de visita.

Anexo VIII – Minuta de Contrato.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - FIAT DUCATO MINIBUS/2001 - PLACA AGE-8934						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9496	01	UN	JOGO DE ANEIS, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	370,00	370,00
2	9497	01	UN	BRONZINA DE BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	184,00	184,00
3	9498	01	UN	BROZINA DE MANCAL, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	330,00	330,00
4	9499	01	UN	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	750,00	750,00
5	9500	01	UN	JUNTA DE CABECOTE, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	297,00	297,00
6	9501	01	UN	VIRABREQUIM NOVO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	1.879,00	1.879,00
7	9502	01	UN	BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	280,00	280,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01R\$						4.090,00

LOTE 02 - VOLARE V6/2009 - PLACA AQU-4669						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9477	01	KIT	KIT DE CAMISA, ANEIS E PISTAO, VOLARE V6 ANO 2009	1.835,00	1.835,00
2	9478	04	UN	BRONZINA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	48,50	194,00
3	9479	05	UN	BRONZINA MANCAL, VOLARE V6 ANO 2009	43,40	217,00
4	9480	04	UN	BUCHA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	33,00	132,00
5	9482	08	UN	VALVULA DE ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	16,00	128,00
6	9481	04	UN	VALVULA DE ESCAPE, VOLARE V6 ANO 2009	17,00	68,00
7	9483	01	UN	VALVULA ALIVIO, VOLARE V6 ANO 2009	20,00	20,00
8	9484	01	UN	FILTRO DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	61,00	61,00
9	9485	01	UN	JUNTA DO MOTOR, VOLARE V6 ANO	726,00	726,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				2009		
10	8467	01	UN	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	30,00	30,00
11	9486	02	UN	ARRUELA ENCOSTO, VOLARE V6 ANO 2009	26,00	52,00
12	1688	01	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10 - ONIBUS VOLARE V6	78,00	78,00
13	9487	01	UN	FILTRO DE AR, VOLARE V6 ANO 2009	68,00	68,00
14	9488	01	UN	BOMBA D'AGUA, VOLARE V6 ANO 2009	581,00	581,00
15	9489	02	UN	VALVULA TERMOSTATICA, VOLARE V6 ANO 2009	36,00	72,00
16	9490	12	UN	VEDADORES PARA VALVULA DE ESCAPE E ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	6,50	78,00
17	9491	01	UN	BOMBA DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	520,00	520,00
18	9492	01	UN	PISTA RET. VIRABREQUIM, VOLARE V6 ANO 2009	45,00	45,00
19	9493	01	UN	CORREIA DO ALTERNADOR, VOLARE V6 ANO 2009	120,00	120,00
20	3267	02	LT	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	12,00	24,00
21	7209	10	LT	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	11,00	110,00
22	9494	01	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE SUPERIOR, VOLARE V6 ANO 2009	145,00	145,00
23	9495	01	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE INFERIOR, VOLARE V6 ANO 2009	112,00	112,00
24	9456	01	UN	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILAR FERRO, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR DE SEDE DE VALVULAS, ESMERILHAR E MONTAR, DRS CARBONIZAR, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, TESTAR CABECOTE	5.056,00	5.056,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



25	9693	04	UN	INJETOR COMPLETO, VOLARE V6 ANO 2009	890,00	3.560,00
26	9692	01	UN	BOMBA DE ALTA PRESSAO, VOLARE V6 ANO 2009	4.495,00	4.495,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 02 R\$						18.527,00

LOTE 03 - VOLARE V8/2009 - PLACA AQU-4665						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
2	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
3	9450	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	324,00	324,00
4	9451	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	4,80	129,60
5	9452	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009	140,40	280,80
6	9453	02	UN	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	57,30	114,60
7	9454	02	UN	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009	314,40	628,80
8	9468	02	UN	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	87,60	175,20
9	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 03 R\$						1.881,00

LOTE 04 - AGRAL MASCA GRANMINI/2010 - PLACA ARZ-2445						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9469	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
2	9470	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
3	9471	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
4	9472	02	UN	TUBO BIPARTIDO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
5	9473	02	UN	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
6	9474	02	UN	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
8	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
9	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 04 R\$						1.881,00

LOTE 05 - AGRALE MASCA GRANMINI/2010 - PLACA ARZ-2448						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9469	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
2	9470	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
3	9471	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
4	9472	02	UN	TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
5	9473	02	UN	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
6	9474	02	UN	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20
7	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
8	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
9	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 05 R\$						1.881,00

LOTE 06 - VOLARE V8/2009 - PLACA AQU-4668						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9450	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	324,00	324,00
2	9451	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	4,80	129,60
3	9452	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009	140,40	280,80
4	9453	02	UN	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	57,30	114,60
5	9454	02	UN	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009	314,40	628,80


19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6	9468	02	UN	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	87,60	175,20
7	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
8	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
9	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 06 R\$						1.881,00

LOTE 07 - VW INDUSCAR FOR U/2009 - PLACA AQW-8665						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9445	01	UN	ABRACADEIRA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	48,00	48,00
2	9446	01	UN	TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	3.380,00	3.380,00
3	9447	01	UN	JOGO DE JUNTA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	29,00	29,00
4	9448	01	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA DE INTERCOOLER	150,00	150,00
5	9449	01	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONERTO DE TURBINA	150,00	150,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 07 R\$						3.757,00

LOTE 08 - CITY CLASS 70C16/2009 - PLACA ARS-7870						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9458	01	UN	SETOR DE DIRECAO COMPLETO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	5.100,00	5.100,00
2	9459	04	UN	PIVO DA SUSPENSAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	84,00	336,00
3	9460	04	UN	BORRACHA ESTABILIZADORA DA BARRA DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	15,00	60,00
4	9461	06	UN	BUCHA DO EIXO, PEQUENA, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	50,00	300,00
5	9462	02	UN	BUCHA DO EIXO, GRANDE, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	52,00	104,00
6	6955	02	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICACAO IVECO CITY CLASS 70C16/NOVA DAILY 08 EM DIANTE	174,50	349,00
7	9464	02	UN	PARAFUSO 16X100 COMPLETO	6,00	12,00
8	9463	02	UN	TERMINAL DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	92,00	184,00
9	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
10	9465	02	UN	BARRA AXIAL, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	124,50	249,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11	1095	01	SER	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONSERTOS COM SOLDA MIG	120,00	120,00
12	1164	01	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE TORNO	160,00	160,00
13	9466	01	UN	SERVICO DE CONSERTO DE SUSPENSAO DIANTEIRA COMPLETA	780,00	780,00
14	9467	01	UN	SERVICO DE TROCAR SETOR DE DIRECAO	350,00	350,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 08 R\$						8.152,00

LOTE 09 - RENAUL MASTER 2.8 16 VAL./2006 - PLACA ALT-4573						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	5901	08	UN	VALVULA DE ADMISSAO DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	30,75	246,00
2	5902	08	UN	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	38,00	304,00
3	5905	01	JOG	KIT DE JUNTAS DO MOTOR, COMPLETO, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	1.070,00	1.070,00
4	5909	16	UN	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	19,00	304,00
5	9455	16	UN	VEDADORES DAS VALVULAS DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	7,00	112,00
6	2668	01	SER	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLAINAR CABECOTE, VEICULOS PESADOS	150,00	150,00
7	5931	16	SER	SERVICO DE RETIFICAR SEDE VALVULAS	11,50	184,00
8	5934	16	UN	SERVICO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA	11,50	184,00
9	5935	16	SER	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR DESCARBONIZADOR	11,50	184,00
10	5942	01	SER	SERVICO DE DESCARBONIZAR	40,00	40,00
11	5938	01	SER	SERVICO DE MONTAGEM E AJUSTE	750,00	750,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 09 R\$						3.528,00

LOTE 10 - RENAUL MASTER/2010 - PLACA ANM-9810						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9664	04	UN	CAMISA DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	99,50	398,00
2	9665	04	UN	PISTOES DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	409,50	1.638,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	9666	04	UN	ANEIS DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	208,25	833,00
4	9667	01	JOG	JOGO DE BRONZINA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	252,00	252,00
5	9668	01	JOG	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL, RENAULT MASTER ANO 2010	204,00	204,00
6	9669	04	UN	BUCHA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	28,75	115,00
7	9670	01	UN	CANO DE PRESSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	397,00	397,00
8	9671	08	UN	VALVULA DE ADMISSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	44,00	352,00
9	9672	08	UN	VALVULA DE ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	53,50	428,00
10	9673	01	UN	TAMPA DE VALVULA, RENAULT MASTER ANO 2010	1.375,00	1.375,00
11	9674	01	UN	RETENTOR DIANTEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	191,00	191,00
12	9675	01	UN	RETENTOR TRASEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	162,00	162,00
13	2975	01	UN	FILTRO DE OLEO - MASTER/JUMPER/BOXER - 2.8 - 2002 EM DIANTE - JUMPER 2002 EM DIANTE -	90,00	90,00
14	9676	01	UN	JUNTA DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	1.344,00	1.344,00
15	8467	01	UN	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	30,00	30,00
16	9677	01	UN	JUNTA DO CABECOTE, RENAULT MASTER ANO 2010	280,00	280,00
17	9678	01	UN	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO, RENAULT MASTER ANO 2010	78,00	78,00
18	9679	01	UN	FILTRO DE DIESEL, RENAULT MASTER ANO 2010	28,00	28,00
19	1908	01	UN	FILTRO DE AR PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2009/2010	80,00	80,00
20	9680	01	UN	RETENTOR COMANDO, RENAULT MASTER ANO 2010	62,00	62,00
21	9681	01	UN	TAMPA DO RESERVATORIO DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	103,00	103,00
22	9682	04	UN	INJETOR COMPLETO, RENAULT MASTER ANO 2010	1.779,00	7.116,00
23	9683	16	UN	VEDADOR DE VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	8,00	128,00
24	9684	01	UN	BOMBA DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	848,00	848,00
25	9685	01	UN	BOMBA D'AGUA, RENAULT MASTER ANO 2010	1.121,00	1.121,00
26	9686	04	UN	VELA AQUECEDORA, RENAULT MASTER ANO 2010	120,00	480,00
27	7209	09	LT	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO	12,00	108,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
28	9687	01	UN	CABECOTE DO MOTOR, NOVO, RENAULT MASTER ANO 2010	3.830,00	3.830,00
29	9688	01	UN	RETENTOR DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA, RENAULT MASTER ANO 2010	48,00	48,00
30	9689	01	KIT	KIT DE DISTRIBUICAO, RENAULT MASTER ANO 2010	696,00	696,00
31	9690	01	UN	CORREIA DA VENTONHA, RENAULT MASTER ANO 2010	681,00	681,00
32	9691	08	UN	PARAFUSO DE FIXACAO DE BICO INJETOR, RENAULT MASTER ANO 2010	65,25	522,00
33	9457	01	UN	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILHAR FERRO, ESMERILHAR E MONTAR DESCARB., POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, RECUPERAR BLOCO, BRUNIR CILINDROS	6.202,00	6.202,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 10 R\$						30.220,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

[Handwritten signature]
25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA NO SITE DO MUNICÍPIO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATORIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante


27



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº XX/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015.

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

DECLARAMOS, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2015**, que o Sr. _____, CI nº _____, CPF nº _____, responsável (proprietário ou procurador) da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada _____, (endereço completo), na cidade de _____, visitou e vistoriou, nesta data, o(s) veículo(s) relacionado(s) no Anexo I – OBJETO, onde esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação.

_____, de _____ de 2015.

Jose Castro M. Gemelli
CPF:
Responsável pelo setor de transporte escolar

(assinatura do representante legal da proponente)
(Carimbo CNPJ (se houver))



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2, ao fim assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa com sede Rua..... na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob nº/.....-.., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o nº e RG sob o nº, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial n.º XX/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Lote	Item	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor total R\$							

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento das peças e prestação dos serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOUREARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos / serviços.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	000	1572
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	107	1588
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	112	1595
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	000	1610
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	107	1623
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	112	1630
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2503
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	3792



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos / serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos / serviços entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: A empresa vencedora deverá retirar o(s) veículo(s) no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo ou em qualquer local onde o mesmo se encontrar, dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, e efetuar o transporte do mesmo em caminhão



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



prancha, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte e quando executado o serviço deverá entregá-lo no mesmo local de retirada.

Parágrafo segundo: O prazo para execução é de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Parágrafo terceiro: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos e serviços, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos e serviços fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

- I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

- a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

32



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

33



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 60/2015

Protocolo nº 24 e 25/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus.

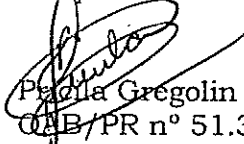
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

20 de fevereiro de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 120/2015

PROTOCOLO Nº 24 e 25/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 24.02.2015.

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

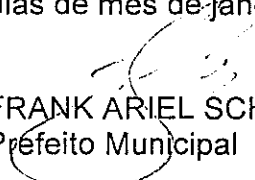
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

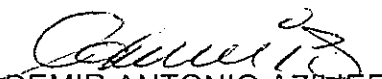
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014

Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas noma (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade de obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2013 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.

TIPO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, com fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominada CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangum, município de Saudade do Iguaçu - Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Colletti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Dentre as ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: EGCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014

- PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezeesse mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02 - Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.303 - Serviço de Cálculo e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAIPAJARA D'OESTE DE TAEKWONDO A Associação de Itaipajara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Franciosi, nº 253, Centro, Município de Itaipajara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Borlinton Zioli, CONVOCA a todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria das associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itaipajara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Borlinton Zioli

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologação inscrição de candidato abaixo relacionada após a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albi Guilminivan Fonseca dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivonete Willan Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 5.32 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

1. HOMOLOGAR a inscrição de candidato abaixo relacionada considerada após a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL I: PROFISSIONAL

CARGO: Fisioterapeuta

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	0006	Adine Paula Agostini	062.901.255-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Albi Guilminivan Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Ivonete Willan Mendes

Presidente da Comissão Pública

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de inscrição em registro eletrônico, sua abertura ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Luana Demora Pinedo	Presidente	052.282.009-03	5.907.358-9
Luana Marcelino	Membro	060.418.889-74	9.325.718-2
Clay de Almeida Moraes	Membro	737.578.778-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábil - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação:

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábil - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.399-20	3.934.749-0-PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.718-06	8.047.764-6-PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.850.188-16	6.178.991-4-PR
Gláucia Dreygo	Membro	034.449-18	19.315.975-0-PR
Jana Roberta Schmitt	Membro	050.665.368-47	6.407.875-9-PR
Isabel Daynara da Rosa	Secretaria	044.873.429-40	1.067.2097-3-PR
Franciane Fátima Montanari de Silva	Membro Suplente	043.764.799-39	6.991.742-6-PR
Shirley Ghies	Membro Suplente	011.803.749-37	5.777.875-5-PR
Shirley Gery	Membro Suplente	054.168.669-33	10.437.426-9-PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente de Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite de processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábil - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábil - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO

para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte

alimentar das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante

o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e

da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho

de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condi-

ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento

estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serpa, sito à Rua Eldorado dos Santos s/nº, no período das 8h00min às

12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Educação e Infor-

mação (4º) 3215-1130, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015

EMANUEL ARON DUSSANTO, Presidente da Comissão Permanente de Li-

citação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornel Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 03559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-4/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
35	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.063/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.359-47	8.407.675-9/PR
Helion Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fabina Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site

Certificação Oficial no Tempo do Observatório Nacional. Instituição de Ciência e Tecnologia

32223084

<http://aamsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2016, de 05 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VINHA - ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº 017018, de 05 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vinha, Estado do Paraná, faz as seguintes declarações que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8986, de 21 de junho de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - O Diretor Municipal de Registro Civil, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vinha, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, compõe sua equipe com os seguintes membros:

Nº	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
01	Presidente	035.768.006-03	9.907.536-9
02	Vice-Presidente	035.768.006-03	9.907.536-9
03	Secretário	035.768.006-03	9.907.536-9
04	Assessor	035.768.006-03	9.907.536-9
05	Arquivo	035.768.006-03	9.907.536-9
06	Biblioteca	035.768.006-03	9.907.536-9
07	Relatório	035.768.006-03	9.907.536-9
08	Contabilidade	035.768.006-03	9.907.536-9
09	Fiscalização	035.768.006-03	9.907.536-9
10	Procedimento	035.768.006-03	9.907.536-9
11	Processamento	035.768.006-03	9.907.536-9
12	Registro	035.768.006-03	9.907.536-9
13	Serviço	035.768.006-03	9.907.536-9
14	Taxas	035.768.006-03	9.907.536-9
15	Trabalho	035.768.006-03	9.907.536-9
16	Unidade	035.768.006-03	9.907.536-9
17	Valor	035.768.006-03	9.907.536-9
18	Voto	035.768.006-03	9.907.536-9
19	Zona	035.768.006-03	9.907.536-9
20	Abastecimento	035.768.006-03	9.907.536-9
21	Acesso	035.768.006-03	9.907.536-9
22	Alimentação	035.768.006-03	9.907.536-9
23	Armazenagem	035.768.006-03	9.907.536-9
24	Atendimento	035.768.006-03	9.907.536-9
25	Benefício	035.768.006-03	9.907.536-9
26	Boleto	035.768.006-03	9.907.536-9
27	Cadastro	035.768.006-03	9.907.536-9
28	Cartão	035.768.006-03	9.907.536-9
29	Catálogo	035.768.006-03	9.907.536-9
30	Cheque	035.768.006-03	9.907.536-9
31	Código	035.768.006-03	9.907.536-9
32	Comprovante	035.768.006-03	9.907.536-9
33	Contrato	035.768.006-03	9.907.536-9
34	Cupom	035.768.006-03	9.907.536-9
35	Dados	035.768.006-03	9.907.536-9
36	Declaração	035.768.006-03	9.907.536-9
37	Documento	035.768.006-03	9.907.536-9
38	Emissão	035.768.006-03	9.907.536-9
39	Exercício	035.768.006-03	9.907.536-9
40	Fatura	035.768.006-03	9.907.536-9
41	Fórmula	035.768.006-03	9.907.536-9
42	Geração	035.768.006-03	9.907.536-9
43	Habilitação	035.768.006-03	9.907.536-9
44	Inscrição	035.768.006-03	9.907.536-9
45	Intenção	035.768.006-03	9.907.536-9
46	Licença	035.768.006-03	9.907.536-9
47	Matrícula	035.768.006-03	9.907.536-9
48	Modelo	035.768.006-03	9.907.536-9
49	Norma	035.768.006-03	9.907.536-9
50	Obrigação	035.768.006-03	9.907.536-9
51	Operação	035.768.006-03	9.907.536-9
52	Ordem	035.768.006-03	9.907.536-9
53	Origem	035.768.006-03	9.907.536-9
54	Pagamento	035.768.006-03	9.907.536-9
55	Papel	035.768.006-03	9.907.536-9
56	Permissão	035.768.006-03	9.907.536-9
57	Plano	035.768.006-03	9.907.536-9
58	Produto	035.768.006-03	9.907.536-9
59	Protocolo	035.768.006-03	9.907.536-9
60	Receita	035.768.006-03	9.907.536-9
61	Região	035.768.006-03	9.907.536-9
62	Resposta	035.768.006-03	9.907.536-9
63	Rosário	035.768.006-03	9.907.536-9
64	Serviço	035.768.006-03	9.907.536-9
65	Sistema	035.768.006-03	9.907.536-9
66	Software	035.768.006-03	9.907.536-9
67	Tela	035.768.006-03	9.907.536-9
68	Transferência	035.768.006-03	9.907.536-9
69	Transmissão	035.768.006-03	9.907.536-9
70	Unidade	035.768.006-03	9.907.536-9
71	Valor	035.768.006-03	9.907.536-9
72	Voto	035.768.006-03	9.907.536-9
73	Zona	035.768.006-03	9.907.5

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULIERO
Contabilista - CRC 29.365

PORTARIA Nº 02/2018, de 08 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Cornel Vinha, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.688/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Preposto, para realização de licitações na

modalidade de Próprio para o Município de Coronel Vinde e a Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vinde, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e uma equipe de apoio à comissão pelas reuniões da Comissão de Licitação, composta por membros das seguintes instituições:

Art. 7º - A comissão será formada por cinco membros dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto no de documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registrando-se e efetuados os atos de 01 dia de cada um dos meses de maio e junho de 2015.

Gabetele do Prefeito Municipal de Coronel Vinde, Estada do Paraná, aos 05 (cinco) dias de maio de junho de 2015.

FRANK ARIEL SCHIANNI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.363

PORTARIA Nº 01/2016, de 05 de Janeiro de 2016.
O Prefeito Municipal de Coronel Vinha, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vinha e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vinha, para o período de

01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015 - Composição pelas seguintes membros			
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antônio Araújo	Presidente	422.551.719-00	7.750-00-CPF
Douglas Antônio Silveira	Membro Efeito	042.035.718-06	6.507.764-00-CP
Fernando Antônio Silveira	Membro Efeito	050.055.189-16	8.178.961-00-APR
Fernando de Quadros Alves	Membro Efeito	041.348.448-18	8.213.923-00-AP
Givane Drexel	Membro Efeito	050.669.369-47	8.430.875-00-APR
Iana Roberta Schmitt	Secretaria	064.873.464-00	10872061-3APR
Helton Deysson de Almeida	Membro Suplente	064.264.799-39	6.991.742-00-APR
Françesclay Fátima Macedonas da Silva			

Síndico Chefe:	Membro Suplente:
Síndico Suplente:	Membro Suplente:
Art. 3º - O CEAR, para o presente, terá, ADICIONADO, como Presidente, o Presidente da Comissão, para assinar editais, e, como o único representante de notações.	
Art. 3º - No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo	
Art. 4º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Cornal Vênia, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de

FRANK ARIEL SCHIAMINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Candabista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 042/2015, de 08 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Carmem Virde, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.141, de 1997, e tendo em vista a disposição no art. 6º da Lei Municipal nº 1.141, de 1997, resolve:

170662002 de 18/03/2013, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.260/2002.
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR a Servidora LANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.659.369-47, para desempenhar a função de A suplente de Agente de Saúde do Miliar, ERNANDO DE QUADROS ABAT, portador do CPF nº 044.858-18-19, para realização de atividades nas modalidades de Projeto para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, até o encerramento de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
§ 1.º. A suplente exercerá a função de Projeção nas atividades do Miliar, devendo estar constante no procedimento licitatório.
§ 2.º. O presente Edital é composto de 04 (quatro) páginas e 01 (uma) anexo, cujos membros da

Art. 2º A proposta, lida autorizada a convocar, além dos membros de Equipe de Apoio, a dependente da especificidade técnica de objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, licenças de férias, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º As propostas serão analisadas e aprovadas ou não, em sessão pública, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vinícius, Estado de Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015

FRANZ ARIEL SCHIAYINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMEN-
TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letiva 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e

da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "consoante" nos termos e condições.

estará aberto no período de 07 de Janeiro de 2015 a 23 de Janeiro de 2015. O edi-

tal encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Infor-

mações (46)-3245-1130, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2013.

EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Le-gislação.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ: 77.744.134/0001-41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,59	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,59	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
35	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
28	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.056.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcelina	Membro	050.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	8.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Sirepazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.951-4/PR
Gilvane Drapeki	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.739-32	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisoli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAH/SCP - Assinatura dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

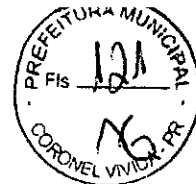
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código no link no site.

<http://famsop.dioems.com.br>

32223804



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida - PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**, para suprir as necessidades da estrutura administrativa de vários setores da Administração, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS"**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 30min do dia 13/03/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de março de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 16/03/2015.

LOCAL: Sede do Município - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 16 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 17h e 30m do dia 13/03/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 18/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 16 de março de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.


3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 18/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 16 de março de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;

g) prazo de execução é de até 30 (trinta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA E MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;


5



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) **Atestado de visita** emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Sr. Jose Castro M. Gemelli, atestando que a empresa vistoriou os veículos onde serão executados os serviços, modelo Anexo VII.
- j.1) A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Jose Castro M. Gemelli, pelo fone 46-3232-3779.

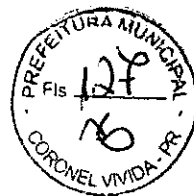
OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g" já tenha sido apresentado pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet no **máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) **Atestado de visita** emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Sr. Jose Castro M. Gemelli, atestando que a empresa vistoriou os veículos onde serão executados os serviços, modelo Anexo VII.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1) A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Jose Castro M. Gemelli, pelo fone 46-3232-3779.

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

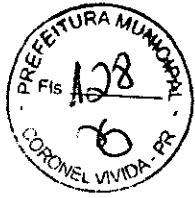
VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.


7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.


8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.


10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. No interesse do Município de Coronel Vivida, **poderá** haver acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. A empresa vencedora deverá retirar o(s) veículo(s) no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida ou em qualquer local onde o mesmo se encontrar,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, e efetuar o transporte do mesmo em caminhão prancha, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte e quando executado o serviço deverá entregá-lo no mesmo local de retirada.

2. O prazo para execução dos serviços é de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

3. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos/serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo setor responsável.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

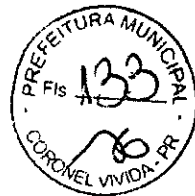
6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	000	1572
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	107	1588
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	112	1595
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	000	1610
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	107	1623
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	112	1630
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2503
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	3792

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.


13



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII - Atestado de visita.

Anexo VIII – Minuta de Contrato.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - FIAT DUCATO MINIBUS/2001 - PLACA AGE-8934						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9496	01	UN	JOGO DE ANEIS, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	370,00	370,00
2	9497	01	UN	BRONZINA DE BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	184,00	184,00
3	9498	01	UN	BROZINA DE MANCAL, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	330,00	330,00
4	9499	01	UN	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	750,00	750,00
5	9500	01	UN	JUNTA DE CABECOTE, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	297,00	297,00
6	9501	01	UN	VIRABREQUIM NOVO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	1.879,00	1.879,00
7	9502	01	UN	BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	280,00	280,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01R\$						4.090,00

LOTE 02 - VOLARE V6/2009 - PLACA AQU-4669						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9477	01	KIT	KIT DE CAMISA, ANEIS E PISTAO, VOLARE V6 ANO 2009	1.835,00	1.835,00
2	9478	04	UN	BRONZINA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	48,50	194,00
3	9479	05	UN	BRONZINA MANCAL, VOLARE V6 ANO 2009	43,40	217,00
4	9480	04	UN	BUCHA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	33,00	132,00
5	9482	08	UN	VALVULA DE ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	16,00	128,00
6	9481	04	UN	VALVULA DE ESCAPE, VOLARE V6 ANO 2009	17,00	68,00
7	9483	01	UN	VALVULA ALIVIO, VOLARE V6 ANO 2009	20,00	20,00
8	9484	01	UN	FILTRO DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	61,00	61,00
9	9485	01	UN	JUNTA DO MOTOR, VOLARE V6 ANO	726,00	726,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				2009		
10	8467	01	UN	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	30,00	30,00
11	9486	02	UN	ARRUELA ENCOSTO, VOLARE V6 ANO 2009	26,00	52,00
12	1688	01	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10 - ONIBUS VOLARE V6	78,00	78,00
13	9487	01	UN	FILTRO DE AR, VOLARE V6 ANO 2009	68,00	68,00
14	9488	01	UN	BOMBA D'AGUA, VOLARE V6 ANO 2009	581,00	581,00
15	9489	02	UN	VALVULA TERMOSTATICA, VOLARE V6 ANO 2009	36,00	72,00
16	9490	12	UN	VEDADORES PARA VALVULA DE ESCAPE E ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	6,50	78,00
17	9491	01	UN	BOMBA DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	520,00	520,00
18	9492	01	UN	PISTA RET. VIRABREQUIM, VOLARE V6 ANO 2009	45,00	45,00
19	9493	01	UN	CORREIA DO ALTERNADOR, VOLARE V6 ANO 2009	120,00	120,00
20	3267	02	LT	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	12,00	24,00
21	7209	10	LT	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	11,00	110,00
22	9494	01	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE SUPERIOR, VOLARE V6 ANO 2009	145,00	145,00
23	9495	01	UN	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE INFERIOR, VOLARE V6 ANO 2009	112,00	112,00
24	9456	01	UN	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILAR FERRO, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR DE SEDE DE VALVULAS, ESMERILHAR E MONTAR, DRS CARBONIZAR, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, TESTAR CABECOTE	5.056,00	5.056,00

17



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



25	9693	04	UN	INJETOR COMPLETO, VOLARE V6 ANO 2009	890,00	3.560,00
26	9692	01	UN	BOMBA DE ALTA PRESSAO, VOLARE V6 ANO 2009	4.495,00	4.495,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 02 R\$						18.527,00

LOTE 03 - VOLARE V8/2009 - PLACA AQU-4665						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
2	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
3	9450	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	324,00	324,00
4	9451	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	4,80	129,60
5	9452	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009	140,40	280,80
6	9453	02	UN	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	57,30	114,60
7	9454	02	UN	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009	314,40	628,80
8	9468	02	UN	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	87,60	175,20
9	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 03 R\$						1.881,00

LOTE 04 - AGRALE MASCA GRANMINI/2010 - PLACA ARZ-2445						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9469	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
2	9470	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
3	9471	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
4	9472	02	UN	TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
5	9473	02	UN	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
6	9474	02	UN	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20

18



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
8	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
9	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 04 R\$						1.881,00

LOTE 05 - AGRALE MASCA GRANMINI/2010 - PLACA ARZ-2448						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9469	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	324,00	324,00
2	9470	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	4,80	129,60
3	9471	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	140,40	280,80
4	9472	02	UN	TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	57,30	114,60
5	9473	02	UN	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	314,40	628,80
6	9474	02	UN	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	87,60	175,20
7	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
8	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
9	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 05 R\$						1.881,00

LOTE 06 - VOLARE V8/2009 - PLACA AQU-4668						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9450	01	UN	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	324,00	324,00
2	9451	27	UN	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	4,80	129,60
3	9452	02	UN	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009	140,40	280,80
4	9453	02	UN	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	57,30	114,60
5	9454	02	UN	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009	314,40	628,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6	9468	02	UN	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	87,60	175,20
7	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
8	9475	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	100,00	100,00
9	9476	01	UN	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	80,00	80,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 06 R\$						1.881,00

LOTE 07 - VW INDUSCAR FOR U/2009 - PLACA AQW-8665						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9445	01	UN	ABRACADEIRA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	48,00	48,00
2	9446	01	UN	TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	3.380,00	3.380,00
3	9447	01	UN	JOGO DE JUNTA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	29,00	29,00
4	9448	01	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA DE INTERCOOLER	150,00	150,00
5	9449	01	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONERTO DE TURBINA	150,00	150,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 07 R\$						3.757,00

LOTE 08 - CITY CLASS 70C16/2009 - PLACA ARS-7870						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9458	01	UN	SETOR DE DIRECAO COMPLETO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	5.100,00	5.100,00
2	9459	04	UN	PIVO DA SUSPENSAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	84,00	336,00
3	9460	04	UN	BORRACHA ESTABILIZADORA DA BARRA DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	15,00	60,00
4	9461	06	UN	BUCHA DO EIXO, PEQUENA, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	50,00	300,00
5	9462	02	UN	BUCHA DO EIXO, GRANDE, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	52,00	104,00
6	6955	02	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICACAO IVECO CITY CLASS 70C16/NOVA DAILY 08 EM DIANTE	174,50	349,00
7	9464	02	UN	PARAFUSO 16X100 COMPLETO	6,00	12,00
8	9463	02	UN	TERMINAL DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	92,00	184,00
9	3066	03	LT	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	16,00	48,00
10	9465	02	UN	BARRA AXIAL, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	124,50	249,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11	1095	01	SER	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONSERTOS COM SOLDA MIG	120,00	120,00
12	1164	01	UN	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE TORNO	160,00	160,00
13	9466	01	UN	SERVICO DE CONSERTO DE SUSPENSAO DIANTEIRA COMPLETA	780,00	780,00
14	9467	01	UN	SERVICO DE TROCAR SETOR DE DIRECAO	350,00	350,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 08 R\$						8.152,00

LOTE 09 - RENAUL MASTER 2.8 16 VAL./2006 - PLACA ALT-4573						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	5901	08	UN	VALVULA DE ADMISSAO DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	30,75	246,00
2	5902	08	UN	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	38,00	304,00
3	5905	01	JOG	KIT DE JUNTAS DO MOTOR, COMPLETO, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	1.070,00	1.070,00
4	5909	16	UN	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	19,00	304,00
5	9455	16	UN	VEDADORES DAS VALVULAS DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006	7,00	112,00
6	2668	01	SER	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLAINAR CABECOTE, VEICULOS PESADOS	150,00	150,00
7	5931	16	SER	SERVICO DE RETIFICAR SEDE VALVULAS	11,50	184,00
8	5934	16	UN	SERVICO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA	11,50	184,00
9	5935	16	SER	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR DESCARBONIZADOR	11,50	184,00
10	5942	01	SER	SERVICO DE DESCARBONIZAR	40,00	40,00
11	5938	01	SER	SERVICO DE MONTAGEM E AJUSTE	750,00	750,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 09 R\$						3.528,00

LOTE 10 - RENAUL MASTER/2010 - PLACA ANM-9810						
ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	9664	04	UN	CAMISA DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	99,50	398,00
2	9665	04	UN	PISTOES DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	409,50	1.638,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	9666	04	UN	ANEIS DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	208,25	833,00
4	9667	01	JOG	JOGO DE BRONZINA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	252,00	252,00
5	9668	01	JOG	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL, RENAULT MASTER ANO 2010	204,00	204,00
6	9669	04	UN	BUCHA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	28,75	115,00
7	9670	01	UN	CANO DE PRESSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	397,00	397,00
8	9671	08	UN	VALVULA DE ADMISSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	44,00	352,00
9	9672	08	UN	VALVULA DE ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	53,50	428,00
10	9673	01	UN	TAMPA DE VALVULA, RENAULT MASTER ANO 2010	1.375,00	1.375,00
11	9674	01	UN	RETENTOR DIANTEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	191,00	191,00
12	9675	01	UN	RETENTOR TRASEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	162,00	162,00
13	2975	01	UN	FILTRO DE OLEO - MASTER/JUMPER/BOXER - 2.8 - 2002 EM DIANTE - JUMPER 2002 EM DIANTE -	90,00	90,00
14	9676	01	UN	JUNTA DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	1.344,00	1.344,00
15	8467	01	UN	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	30,00	30,00
16	9677	01	UN	JUNTA DO CABECOTE, RENAULT MASTER ANO 2010	280,00	280,00
17	9678	01	UN	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO, RENAULT MASTER ANO 2010	78,00	78,00
18	9679	01	UN	FILTRO DE DIESEL, RENAULT MASTER ANO 2010	28,00	28,00
19	1908	01	UN	FILTRO DE AR PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2009/2010	80,00	80,00
20	9680	01	UN	RETENTOR COMANDO, RENAULT MASTER ANO 2010	62,00	62,00
21	9681	01	UN	TAMPA DO RESERVATORIO DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	103,00	103,00
22	9682	04	UN	INJETOR COMPLETO, RENAULT MASTER ANO 2010	1.779,00	7.116,00
23	9683	16	UN	VEDADOR DE VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	8,00	128,00
24	9684	01	UN	BOMBA DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	848,00	848,00
25	9685	01	UN	BOMBA D'AGUA, RENAULT MASTER ANO 2010	1.121,00	1.121,00
26	9686	04	UN	VELA AQUECEDORA, RENAULT MASTER ANO 2010	120,00	480,00
27	7209	09	LT	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO	12,00	108,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
28	9687	01	UN	CABECOTE DO MOTOR, NOVO, RENAULT MASTER ANO 2010	3.830,00	3.830,00
29	9688	01	UN	RETENTOR DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA, RENAULT MASTER ANO 2010	48,00	48,00
30	9689	01	KIT	KIT DE DISTRIBUICAO, RENAULT MASTER ANO 2010	696,00	696,00
31	9690	01	UN	CORREIA DA VENTONHA, RENAULT MASTER ANO 2010	681,00	681,00
32	9691	08	UN	PARAFUSO DE FIXACAO DE BICO INJETOR, RENAULT MASTER ANO 2010	65,25	522,00
33	9457	01	UN	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILHAR FERRO, ESMERILHAR E MONTAR DESCARB., POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, RECUPERAR BLOCO, BRUNIR CILINDROS	6.202,00	6.202,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 10 R\$						30.220,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 18/2015

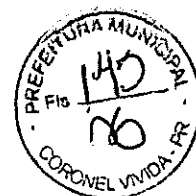
O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante


24



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 18/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante


25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA NO SITE DO MUNICÍPIO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATORIO)


26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 18/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 18/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


28



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

DECLARAMOS, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 18/2015**, que o Sr. _____, CI nº _____, CPF nº _____, responsável (proprietário ou procurador) da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada _____, (endereço completo), na cidade de _____, visitou e vistoriou, nesta data, o(s) veículo(s) relacionado(s) no Anexo I - OBJETO, onde esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação.

_____, ____ de _____ de 2015.

Jose Castro M. Gemelli

CPF:

Responsável pelo setor de transporte escolar

(assinatura do representante legal da proponente)
(Carimbo CNPJ (se houver))



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa com sede Rua..... na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob nº/.....-., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o nº e RG sob o nº, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial n.º 18/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Lote	Item	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor total R\$							

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento das peças e prestação dos serviços a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela **TESOURARIA** da **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos / serviços.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	000	1572
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	107	1588
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.30	112	1595
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	000	1610
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	107	1623
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0015.2.014	3.3.90.39	112	1630
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2503
06/01	Departamento da Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	495	3792



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos / serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos / serviços entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: A empresa vencedora deverá retirar o(s) veículo(s) no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo ou em qualquer local onde o mesmo se encontrar, dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, e efetuar o transporte do mesmo em caminhão



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



prancha, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte e quando executado o serviço deverá entregá-lo no mesmo local de retirada.

Parágrafo segundo: O prazo para execução é de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Parágrafo terceiro: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos e serviços, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos e serviços fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

- I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

- a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

32



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.


33



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

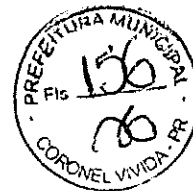


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

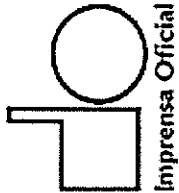
O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 16 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 18/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS. Valor máximo total é de R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 16 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 18/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS. Valor máximo total é de R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **12473/2015** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**Título **AVISO DE LICITAÇÃO PP 18/2015 -
CONCERTO E PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS E
ÔNIBUS** **Municipalidades** **Prefeituras**Órgão **PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida** **CORONEL VIVIDA** **Licitação - CIS**Depositário **HELLEN DAYANNE DA ROSA**E-mail **helen@pmcv.com.br**Enviada em **25/02/2015 09:45** **4. Publicação DIOE P Presencial nº 18-2015
Concerto e peças de ambulâncias e ônibus.pdf
126,14 KB**

Data de publicação

**26/02/2015 Quinta-feira****R\$ 96,00****Faturada****25/02/15
09:49****Nº da Edição do
Diário: 9399****Histórico****TRIAGEM REALIZADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Eu, Raul Camilo Iotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 010/2015 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015
DISTRATO DO CONTRATO 68/2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0799

Página 18 / 074

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES E FABIO LOPES DE SANT ANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e o Contratado FABIO LOPES DE SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F C Silva, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11476338/0001-94 neste ato devidamente representado por Fabio Lopes de Sant Ana de CPF nº 061400399-75 e RG 9249170-6-SSP/PR, resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebrar o presente distrato do contrato 68/2013: Considerando a solicitação formal do contratado explicitando suas razões resolvem as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Rescindir o Contrato Administrativo 68/2013, firmado em 01 de abril de 2013, proveniente do Edital de Pregão 11/13-PMCDs com efeitos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Há que se mencionar que desta rescisão não resta a apuração de perdas e danos por ambos. Deverão ainda ser efetuados os pagamentos referente a eventuais serviços executados até esta data.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes, sendo desde já determinadas as publicações de praxe. Coronel Domingos Soares-PR, 02 de fevereiro de 2015.

Município de Cel Domingos Soares
Contratado

Fabio Lopes de Sant Ana
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014 - Assinado em 09/02/2015

SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: ALBARY LOPES DE SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Linha Iratim, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08582176/0001-00 neste ato representado por Albary Lopes de Sant Ana de CPF nº 401975499-34.

OBJETO: Transporte escolar nos seguintes trechos não pavimentados:

Linha 11: PEDREGULHO-van para 08 passageiros - 65km/dia;

Linha 18: PERNLOCHNER-van para 08 passageiros - 132,4km/dia;

Linha 28: FELINHO-van para 08 passageiros - 100km/dia;

CUSTOS: R\$ 2,90(dois reais e noventa centavos) por quilometro.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquela em que se deu o aperfeiçoamento dos objetos.

PRazo DE EXECUÇÃO: Entre as datas de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de abril de 2015, em paralelo ao calendário escolar aprovado para 2015, em caráter emergencial até que se promova certame licitatório para o objeto.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

s tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2015 nas seguintes descrições:

Código 08003 - Divisão de transporte escolar

Projeto/Atividade - 1236112012033 - manter a ampliar o transporte escolar

Elemento - 3390390000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

TERMO ADITIVO 01 / CONTRATO 83/2014-PMCDs / PREGÃO PRESENCIAL 60/2014

Pelo presente Instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e PALMAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Benjamin Constant 198, centro, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob nº 07829414/0001-77, neste ato representada por Solimar Zorzan com CPF sob nº 441735809-59, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições: Considerando o requerimento do contratado protocolado sob nº 37/2015 em 20/02/2015, aliado ao parecer jurídico favorável e a consequente determinação do Executivo Municipal, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
Fica alterada a Cláusula Segunda do termo contratual, passando o item 01, derivado direto de petróleo, a importar nos seguintes valores:

Nº	Discriminação	R\$ atual	Percentual de reajuste	R\$ total
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo em botijão tipo P45	165,00	18%	194,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 23 de fevereiro de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

PALMAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Contratado

Cod131543



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO / EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 16 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 18/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS. Valor máximo total é de R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod131522

AVISO DE LICITAÇÃO / EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 15/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2015, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2015. O valor máximo total estimado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 10 de março de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod131437

AVISO DE LICITAÇÃO / EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2015 até às 13h55min do dia 11 de março de 2015. Início da sessão pública as 14h00min do dia 11 de março de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 174.654,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Prazo de entrega é de até 03(três) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de Fevereiro de 2015. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod131426

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 17/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS, AQUISIÇÕES DE CILINDROS, VÁLVULAS E MANGUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA 24 HORAS". O valor máximo total estimado é de R\$ 117.410,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e dez reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 11 de março de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod131430



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1120250631

fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Formalização para consultas: www.boaesperancaoiaguacu.pr.gov.br
Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.
Boa Esperança do Iguaçu, 23/02/2015. Ivanir Rufatto - Pregoeiro
Claudemir Freitas - Prefeito

R\$ 96,00 - 12115/2015

Boa Vista da Aparecida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidétrica na Região Norte da Avenida Tupy, acesso a Praça do Lago, alagado da Usina de Salto Caxias e área de lazer no Município de Boa Vista da Aparecida, com área total de 4.846 m² (quatro mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), com serviços de drenagem, base de colchão de argila, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com pedras irregulares, calçadas em concreto, rampas de acesso para deficientes, e placa de obra, conforme projeto, em regime de empreitada global, por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários.

- Data de abertura: 17/03/2015
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A Integra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário de expediente especial das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE - S.E.

Boa Vista da Aparecida, 24 de fevereiro de 2015.

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 12600/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 16 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 18/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS. Valor máximo total é de R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 12473/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 15/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2015, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2015. O valor máximo total estimado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 10 de março de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 12651/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2015 até às 13h55min do dia 11 de março de 2015. Início da sessão pública às 14h00min do dia 11 de março de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 174.654,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Prazo de entrega é de até 03(três) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 12654/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de março de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 17/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS, AQUISIÇÕES DE CILINDROS, VÁLVULAS E MANGUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA 24 HORAS". O valor máximo total estimado é de R\$ 117.410,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e dez reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 11 de março de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 144,00 - 12674/2015

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de materiais para utilização na formação, recuperação e reformas de áreas de pastagens perenes e para instalação de sistema de bebedouro móvel e fixo, de acordo com o Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira da Região Sudoeste do Estado do Paraná. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do município e SEAB - Leite do Sudoeste 56.380-3. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 12 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

R\$ 168,00 - 12461/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2015/PMFB MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15:00 horas do dia 16 de março de 2015, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por LOTE, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 168,00 - 12462/2015

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2013

Data de Assinatura: 20/02/2015. Contratante: Município de Godoy Moreira
Contratado: PUBLITECH SOFTWARE LTDA - ME, Domicílio: Rua Henrique Michalak, nº 391, na Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000
Objeto: Locação dos sistemas para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2012/TP/PMGM. Valor do Aditivo: 237.481,56 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Valor Atualizado: 702.428,76 (setecentos e dois mil quatrocentos e vinte oito reais e setenta e seis centavos). Prazo de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) Dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

26/02/15



Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 14:48
Para: librelato.nfe@gmail.com; Pamella (pamella@mecanicalibrelato.com.br)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PP 18/15 - CONCERTO E PEÇAS DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 18-2015 Concerto e peças de ambulâncias e ônibus.doc

Segue edital do PP 18/2015.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 14:55
Para: 'mecatril@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PP 18/2015 CONSERTO E PEÇAS DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 18-2015 Conserto e peças de ambulâncias e ônibus.pdf

Segue edital do Pregão Presencial nº 18/2015

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2015 10:56
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS
Anexos: 18. Edital - Mural Pg Pr nº 18-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 75.798,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) Dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

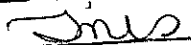
Coronel Vivida, 25 de Fevereiro de 2015.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Salão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

25/02/15 a 16/03/15


FUNCIONÁRIO

Pregão Presencial nº 18/2015

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação



Francisco Beltrão-PR, em 13 de março de 2015.

Pregão Presencial nº 18/2015✓

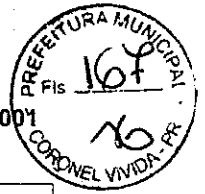
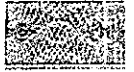
O abaixo assinado representante legal da empresa GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1800, bairro industrial, Cep: 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Rafael Liston
RG: 3.672.303-0
CPF: 015.254.669-33

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0003099-1	CNPJ 95.377.990/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/1992	Data de Início de Atividade 01/11/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, FILTROS, OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento Data: 09/10/2013 Número: 20135806658 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de fevereiro de 2015

15/004413-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Ler 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
FEF64014

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel de documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Em
Beltr 13 MAR 2015 PR
☐ IRACLEIA MIRANDA - Tabelião
☐ FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
☐ FLAVES CARDOSO - Escrevente
☐ RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
☐ MARILENE BUSS PEREIRA - Escrevente

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98



RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275 na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, última alteração contratual registrada sob nº 20131014005 de 25/02/2013, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); **passa a ser:** Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

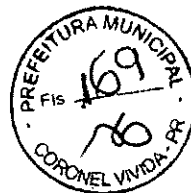
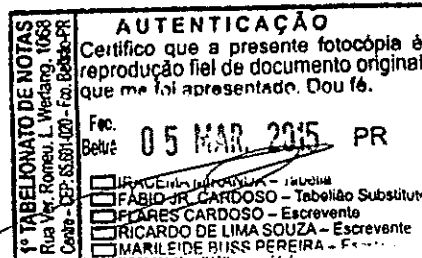
Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº.

- folha 01 -

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

1ª TABELONATO DE NOTAS Rua Vel. Rubeu L. Werlang, 1068 Cidade - CEP: 85601-020 - Foz. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Foz. Beltrão, 05 MAR. 2015 PR	
	☐ IRAPENGA MIRANDA - Tabelante	
	☐ FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelante Substituto	
☐ FLÁVIO CARDOSO - Escrevente		
☐ RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente		
☐ MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente		



Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98

015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, última alteração contratual registrada sob nº 20131014005 de 25/02/2013, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, sua sede e foro é situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
RAFAEL LISTON	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 1º de novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **RAFAEL LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

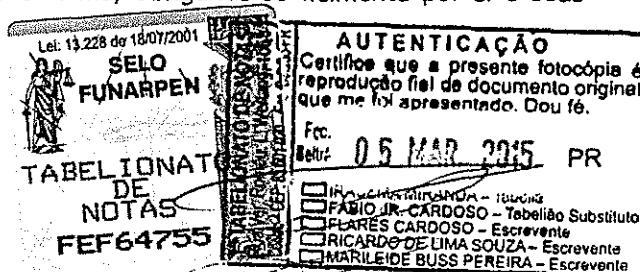
Francisco Beltrão - PR, 26 de Setembro de 2013.

RAFAEL LISTON

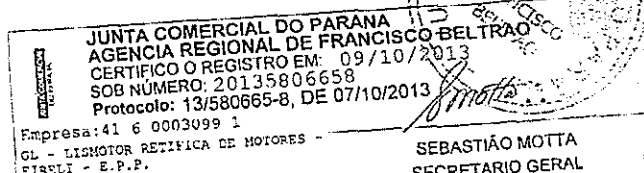
Testemunhas:

Caroline Ruffato
Caroline Ruffato
RG nº. 8.793.037-8 SSP/PR

Fábio Piasecki
Fábio Piasecki
RG nº. 7.171.644-9 SSP/PR



Dália Cristina M. Liston
OAB/PR 38.395





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

Lv. 0190-P

Fls. 053

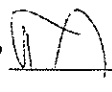
Prot. 00009275

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz GL - LISMOTOR
RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP, na forma abaixo:**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (19/10/2010) nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Berta Eliza Kaliski Coelho de Souza, Empregada Autorizada, compareceu como outorgante **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.377.990/0001-98, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120281867-9, em data de 06/11/1992, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 122, por seu sócio administrador o Sr. **RAFAEL LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 11/11/1975, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00437099057/DETRAN/PR, expedida em 07/10/2008, inscrito no CPF/MF nº 015.254.669-33, residente e domiciliado à Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 648, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, sendo o presente reconhecido como o próprios por mim, empregada autorizada, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: **DEONI CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/06/1949, comerciante, portador da cédula de identidade nº 913.270, inscrito no CPF/MF nº 097.813.589-04, residente e domiciliado à Rua Brasília, 526, Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite edemais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes e habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. O presente mandato foi lavrado SOB MINUTA, que fica arquivada nesta Serventia sob nº 326, da pasta nº 02.** Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Empregada autorizada, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00771/2010, do Livro de Protocolo Geral nº 7, em data de 19/10/2010. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2010. (aa) RAFAEL LISTON. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.**

Em testº  da verdade.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2010

Berta Eliza Kaliski Coelho de Souza
Empregada autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 913.270-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 913.270-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2010

NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ONDINO DOS SANTOS
LOURDES MAESTRI DOS SANTOS

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2335, LIVRO=8B, FOLHA=35

CPF: 097.813.589-04

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEF65165

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em
Belém: 03 MAR. 2015 PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vitorino, 1 - Belém - PA
CNPJ: 09.850.020 - Fco. Belém/PR

☐ PABLO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
☐ FLAVES CARDOSO - Escrevente
☐ RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
☐ MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente



13.187.091-5

13.187.091-5

7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS/IRCAIS

CRISTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALISTA

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEF65139

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em
Belém: 03 MAR. 2015 PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vitorino, 1 - Belém - PA
CNPJ: 09.850.020 - Fco. Belém/PR

☐ PABLO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
☐ FLAVES CARDOSO - Escrevente
☐ RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
☐ MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

gd

142

g

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 95.377.990/0001-98, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, industrial, Francisco Beltrão-Pr, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão-Pr, em 13 de março de 2015

Rafael Liston
RG: 5.672/303-0
CPF: 015.254.669-33

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

7 10

gd

Handwritten signature

Handwritten signature

R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelandia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 046-3232 8700



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 16 de Março de 2015.

Pregão Presencial nº 18/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.683.301/0001-18, com sua sede na Rua Clevelandia, Nº.141, Centro, Coronel Vivida - Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R LIBRELATO & CIA LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0466570-5	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2001	Data de Início de Atividade 26/09/2001	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ROSIMERI LIBRELATO 769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLNEI MASIERO 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação
Data: 03/08/2011	Número: 20116967960			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO				Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 09 de fevereiro de 2015

15/086394-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/03/15
7

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir

[Handwritten signature]

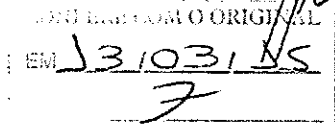
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

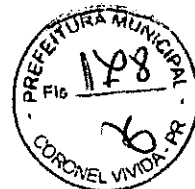
Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Vani

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/15



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO** e **VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

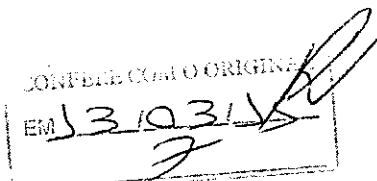
Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do-capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Vonin

al



[Handwritten signatures and initials on the right margin]



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

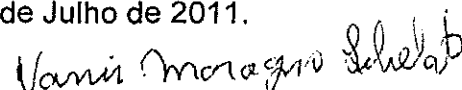
Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

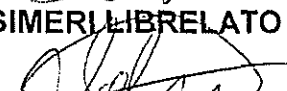
Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:


CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR
PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR


VANIR MARAGNO LIBRELATO


ROSIMERI LIBRELATO


VOLNEI MASIERO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/03/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VÍVIDA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011	
SOB NÚMERO: 2011.6967960	
Protocolo: 11/696796-0, DE 02/08/2011	
Empresa: 41.210.466570-5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	


Sebastião Motta
RG 4.359.742-8



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

 **CATEGORIA**
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
PR-045725/O-0

NOME
VOLNEI MASIERO

FILIAÇÃO
ORLANDO MASIERO
MARIA DE LOURDES DELLA JUSTINA
MASIERO


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 13/03/15
7

2



7 80 16 8 9



R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 046-3232 8700

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

R. LIBRELATO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.683.301/0001-18, sediada na Rua Clevelândia, Nº.141, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 16 de Março de 2015.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	95377990000198
Nome GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten notes and signatures: "No", "7", "4", "30", and a large signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

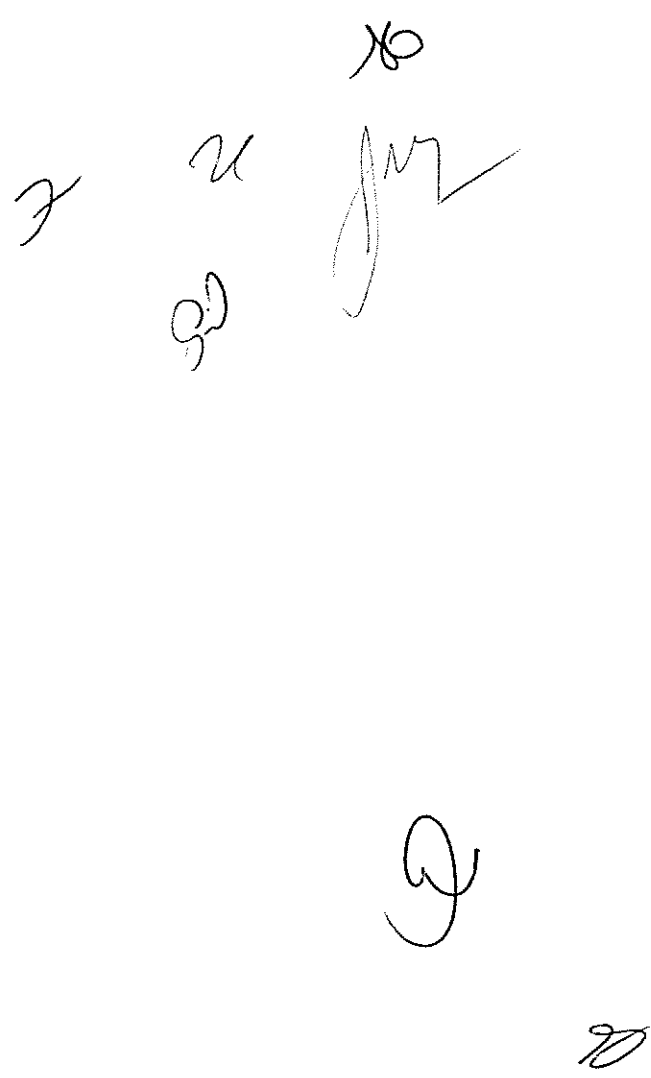
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento 04683301000118
	Nome	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até


Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 23/2015
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 935 - GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI
CNPJ/CPE: 95.377.990/0001-98
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85601-270

F 95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETIFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JOGO DE ANEIS, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 350,0000	RS 350,0000
1	2	BRONZINA DE BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 180,0000	RS 180,0000
1	3	BROZINA DE MANCAL, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 300,0000	RS 300,0000
1	4	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 700,0000	RS 700,0000
1	5	JUNTA DE CABECOTE, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 290,0000	RS 290,0000
1	6	VIRABREQUIM NOVO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: DRUGOVICH	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.630,0000	RS 1.630,0000
1	7	BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 230,0000	RS 230,0000
2	1	KIT DE CAMISA, ANEIS E PISTÃO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	KIT	1,00	RS 1.651,5000	RS 1.651,5000
2	2	BRONZINA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 43,6500	RS 174,6000
2	3	BRONZINA MANCAL, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	5,00	RS 39,0600	RS 195,3000
2	4	BUCHA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 29,7000	RS 118,8000
2	5	VALVULA DE ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 14,4000	RS 115,2000
2	6	VALVULA DE ESCAPE, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 15,3000	RS 61,2000

8

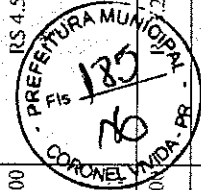
2

7

2

12

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	VALVULA ALIVIO. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 18.0000	RS 18.0000
2	8	FILTRO DE OLEO. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: TECFIL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 54.9000	RS 54.9000
2	9	JUNTA DO MOTOR. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 653.4000	RS 653.4000
2	10	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS Marca: TREE BOND	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 27.0000	RS 27.0000
2	11	ARRUELA ENCOSTO. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 23.4000	RS 46.8000
2	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10 - ONIBUS VOLARE V6 Marca: TECFIL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 70.2000	RS 70.2000
2	13	FILTRO DE AR. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: TECFIL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 61.2000	RS 61.2000
2	14	BOMBA D'AGUA. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: SCHADEK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 522.9000	RS 522.9000
2	15	VALVULA TERMOSTATICA. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 32.4000	RS 64.8000
2	16	VEDADORES PARA VALVULA DE ESCAPE E ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	12,00	RS 5.8500	RS 70.2000
2	17	BOMBA DE OLEO. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: URBA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 468.0000	RS 468.0000
2	18	PISTA RET. VIRABREQUIM, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 40.5000	RS 40.5000
2	19	CORREIA DO ALTERNADOR. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: DAYCO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 108.0000	RS 108.0000
2	20	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, EMBALAGEM COM 1 LITRO Marca: MWM	30 Dias	60 Dias	LT	2,00	RS 10.8000	RS 21.6000
2	21	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	10,00	RS 9.9000	RS 99.0000
2	22	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE SUPERIOR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: JAMAICA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 130.5000	RS 130.5000
2	23	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE INFERIOR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: JAMAICA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 100.8000	RS 100.8000
2	24	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILAR FERRO, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR DE SEDE DE VALVULAS, ESMERILHAR E MONTAR, DRS CARBONIZAR, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, TESTAR CABECOTE Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 4.550.4000	RS 4.550.4000
2	25	INJETOR COMPLETO. VOLARE V6 ANO 2009 Marca: BOSCH	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 801.0000	RS 3.204.0000
2	26	BOMBA DE ALTA PRESSAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: BOSCH	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 4.045.5000	RS 4.045.5000
3	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 100.0000	RS 100.0000
3	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 80.0000	RS 80.0000
3	3	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 324.0000	RS 324.0000



28, 29

27

26

25

24

3	4	ESPERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4.5000	RS 121,5000
3	5	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: SKF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,0000	RS 280,0000
3	6	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,0000	RS 114,0000



21

7 10

[Handwritten signature]

95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ítem	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
3	7 TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,0000	RS 628,0000
3	8 ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,0000	RS 174,0000
3	9 OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 15,0000	RS 45,0000
4	1 REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 323,0000	RS 323,0000
4	2 ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,5000	RS 121,5000
4	3 ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: SKF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,0000	RS 280,0000
4	4 TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,0000	RS 114,0000
4	5 TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,0000	RS 628,0000
4	6 ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,0000	RS 174,0000
4	7 OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 15,0000	RS 45,0000
4	8 NAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 100,0000	RS 100,0000
4	9 MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 80,0000	RS 80,0000
5	1 REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 320,0000	RS 320,0000
5	2 ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,5000	RS 121,5000
5	3 ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: SKF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,0000	RS 280,0000
5	4 TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,0000	RS 114,0000
5	5 TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,0000	RS 628,0000
5	6 ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,0000	RS 174,0000
5	7 OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 15,0000	RS 45,0000
5	8 MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 100,0000	RS 100,0000
5	9 MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 80,0000	RS 80,0000
6	1 REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 320,0000	RS 320,0000
6	2 ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,5000	RS 121,5000
6	3 ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: SKF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,0000	RS 280,0000
6	4 TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,0000	RS 114,0000
6	5 TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: AGRALE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,0000	RS 628,0000



[Handwritten signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	6	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,0000	RS 174,0000
6	7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 15,0000	RS 45,0000
6	8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 100,0000	RS 100,0000
6	9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 80,0000	RS 80,0000
7	1	ABRACADEIRA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 43,2000	RS 43,2000
7	2	TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009 Marca: MASTER POWER	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 3.042,0000	RS 3.042,0000
7	3	JOGO DE JUNTA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 26,1000	RS 26,1000
7	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA DE INTERCOOLER Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 135,0000	RS 135,0000
7	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONERTO DE TURBINA Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 135,0000	RS 135,0000
8	1	SETOR DE DIRECAO COMPLETO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: IVECO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 5.100,0000	RS 5.100,0000
8	2	PIVO DA SUSPENSÃO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: DRIVEWAY	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 83,0000	RS 332,0000
8	3	BORRACHA ESTABILIZADORA DA BARRA DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: IVECO	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 15,0000	RS 60,0000
8	4	BUCHA DO EIXO, PEQUENA, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: IVECO	30 Dias	60 Dias	UN	6,00	RS 50,0000	RS 300,0000
8	5	BUCHA DO EIXO, GRANDE, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: IVECO	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 51,0000	RS 102,0000
8	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICACAO IVECO CITY CLASS 70C16/NOVA DAILY 08 EM DIANTE Marca: IVECO	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 174,0000	RS 348,0000
8	7	PARAFUSO 16X100 COMPLETO Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 6,0000	RS 12,0000
8	8	TERMINAL DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: DRIVEWAY	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 92,0000	RS 184,0000
8	9	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 15,0000	RS 45,0000
8	10	BARRA AXIAL, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: IVECO	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 124,0000	RS 248,0000
8	11	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONERTOS COM SOLDA MIG Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 120,0000	RS 120,0000
8	12	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE TORNO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 160,0000	RS 160,0000
8	13	SERVICO DE CONERTO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 780,0000	RS 780,0000
8	14	SERVICO DE TROCAR SETOR DE DIRECAO Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 350,0000	RS 350,0000
9	1	VALVULA DE ADMISSÃO DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 27,6800	RS 221,4400
9	2	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 34,2000	RS 273,6000
9	3	KIT DE JUNTAS DO MOTOR, COMPLETO, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 963,0000	RS 963,0000

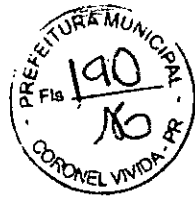


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
9	4	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 17,1000	RS 273,6000
9	5	VEDADORES DAS VALVULAS DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 6,3000	RS 100,8000
9	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLAINAR CABECOTE, VEICULOS PESADOS Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 135,0000	RS 135,0000
9	7	SERVICO DE RETIFICAR SEDE VALVULAS Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	SER	16,00	RS 10,3500	RS 165,6000
9	8	SERVICO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 10,3500	RS 165,6000
9	9	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR DESCARBONIZADOR Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	SER	16,00	RS 10,3500	RS 165,6000
9	10	SERVICO DE DESCARBONIZAR Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 36,0000	RS 36,0000
9	11	SERVICO DE MONTAGEM E AJUSTE Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 675,0000	RS 675,0000
10	1	CAMISA DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 84,5800	RS 338,3200
10	2	PISTOES DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 348,0800	RS 1.392,3200
10	3	ANEIS DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 177,0100	RS 708,0400
10	4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 214,2000	RS 214,2000
10	5	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 173,4000	RS 173,4000
10	6	BUCHA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 24,4400	RS 97,7600
10	7	CANO DE PRESSAO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: RENAULT	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 337,4500	RS 337,4500
10	8	VALVULA DE ADMISSAO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 37,4000	RS 299,2000
10	9	VALVULA DE ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 45,4500	RS 363,6400
10	10	TAMPA DE VALVULA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: CLICK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.168,7500	RS 1.168,7500
10	11	RETENTOR DIANTEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 162,3500	RS 162,3500
10	12	RETENTOR TRASEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 137,7000	RS 137,7000
10	13	FILTRO DE OLIO - MASTER/JUMPER/BONER - 2.8 - 2002 EM DIANTE - Marca: TECHIL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 76,5000	RS 76,5000
10	14	JUNTA DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.142,4000	RS 1.142,4000
10	15	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA. COR CINZA. EMBALAGEM COM 85 GRAMAS Marca: TREE BOND	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 25,5000	RS 25,5000
10	16	JUNTA DO CABECOTE, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SPAAL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 238,0000	RS 238,0000
10	17	JOGO DE ARRUUELA DE ENCOSTO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 66,3000	RS 66,3000



Handwritten signature and initials.

10	18	FILTRO DE DIESEL, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: TECHIL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 23.8000	RS 23.8000
----	----	--	---------	---------	----	------	------------	------------



No

No

No

No

No

No

No

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	19	FILTRO DE AR PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2009/2010 Marca: TECHIL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 68,0000	RS 68,0000
10	20	RETENTOR COMANDO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 52,7000	RS 52,7000
10	21	TAMPA DO RESERVATORIO DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: CLICK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 87,5500	RS 87,5500
10	22	INJETOR COMPLETO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: BOSCH	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 1.512,1500	RS 6.048,6000
10	23	VEDADOR DE VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 6,8000	RS 108,8000
10	24	BOMBA DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SCHADEK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 720,8000	RS 720,8000
10	25	BOMBA D'AGUA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: URBA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 952,8500	RS 952,8500
10	26	VELA AQUECEDORA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: THV	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 102,0000	RS 408,0000
10	27	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	9,00	RS 10,2000	RS 91,8000
10	28	CABECOTE DO MOTOR, NOVO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: DRUGOVICH	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 3.255,5000	RS 3.255,5000
10	29	RETENTOR DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ARCA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 40,8000	RS 40,8000
10	30	KIT DE DISTRIBUICAO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: RENAULT	30 Dias	60 Dias	KIT	1,00	RS 591,6000	RS 591,6000
10	31	CORREIA DA VENTONHA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: DAYCO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 578,8500	RS 578,8500
10	32	PARAFUSO DE FIXACAO DE BICO INJETOR, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: CISER	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 55,4600	RS 443,6800
10	33	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILHAR FERRO, ESMERILHAR E MONTAR DESCARB, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, RECUPERAR BLOCO, BRUNIR CILINDROS Marca: GL-LISMOTOR	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 5.271,7000	RS 5.271,7000
Valor Total da Proposta							RS 68.195,90	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 3.680,00
2		RS 16.674,30
3		RS 1.866,50
4		RS 1.865,50
5		RS 1.862,50
6		RS 1.862,50
7		RS 3.381,30
8		RS 8.141,00
9		RS 3.175,24
10		RS 25.687,06

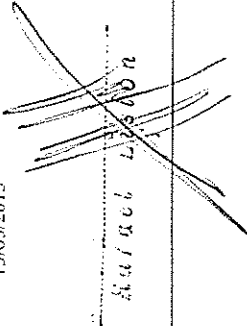
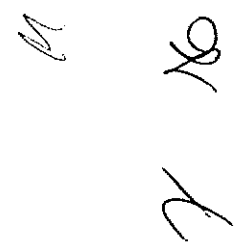
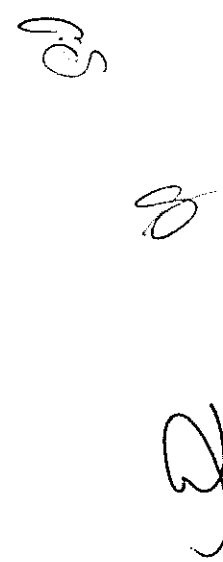
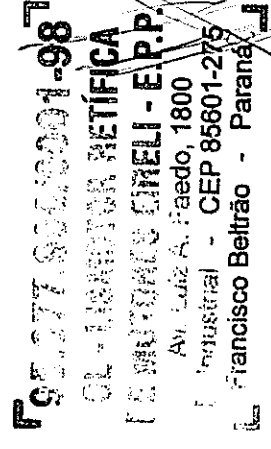


Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: RAFAEL LISTON		  
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento: CPF		
Documento: 015.254.669-33		
Data da Impressão: 13/03/2015		
Ass./Carimbo:		 F 98.277.856/0001-98 CL - LUCIANO RETÍFICA FABIANO GIRELI - EPP Av. Luiz A. Paedo, 1800 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Valor total proposto R\$ 68.195,90 (sessenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega: conforme edital. ✓

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Garantia peças e serviços executados: 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros.



1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO-PR

TELEFONE: 046 3524 2122

E-MAIL: alesandra@lismotor.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Francisco Beltrão-Pr, em 13 de março de 2015.

Rafael Liston
CPF: 015.254.669-33

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETÍFICA
DE MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 23/2015 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: I3 - R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.683.301/0001-18
Endereço: RUA CLEVELANDIA
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000



R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelandia, 141 - Centro
[85550-000 - Coronel Vivida - Paraná]

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JOGO DE ANEIS, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 350,0000	RS 350,0000
1	2	BRONZINA DE BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 160,0000	RS 160,0000
1	3	BROZINA DE MANCAL, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 300,0000	RS 300,0000
1	4	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 600,0000	RS 600,0000
1	5	JUNTA DE CABECOTE, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 250,0000	RS 250,0000
1	6	VIRABREQUIM NOVO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MARINGÁ SOLDAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.800,0000	RS 1.800,0000
1	7	BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001 Marca: MARINGÁ SOLDAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 250,0000	RS 250,0000
2	1	KIT DE CAMISA, ANEIS E PISTAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: METAL LEVE	30 Dias	60 Dias	KIT	1,00	RS 1.835,0000	RS 1.835,0000
2	2	BRONZINA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 48,5000	RS 194,0000
2	3	BRONZINA MANCAL, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	5,00	RS 43,4000	RS 217,0000
2	4	BUCHA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 33,0000	RS 132,0000
2	5	VALVULA DE ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 16,0000	RS 128,0000
2	6	VALVULA DE ESCAPE, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 17,0000	RS 68,0000

04683301/0001-18

Handwritten signatures and initials: a large 'A' and 'B' at the top right, and a signature 'C' at the bottom right.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	VALVULA ALIVIO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: SCHADECK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 20,0000	RS 20,0000
2	8	FILTRO DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: VOX	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 61,0000	RS 61,0000
2	9	JUNTA DO MOTOR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 726,0000	RS 726,0000
2	10	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS Marca: THREBOND	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 30,0000	RS 30,0000
2	11	ARRUELA ENCOSTO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 26,0000	RS 52,0000
2	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10 - ONIBUS VOLARE V6 Marca: VOX	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 78,0000	RS 78,0000
2	13	FILTRO DE AR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: VOX	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 68,0000	RS 68,0000
2	14	BOMBA D'AGUA, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: URBA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 581,0000	RS 581,0000
2	15	VALVULA TERMOSTATICA, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: 3RHO	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 36,0000	RS 72,0000
2	16	VEDADORES PARA VALVULA DE ESCAPE E ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	12,00	RS 6,5000	RS 78,0000
2	17	BOMBA DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: SCHADECK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 520,0000	RS 520,0000
2	18	PISTA RET. VIRABREQUIM, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 45,0000	RS 45,0000
2	19	CORREIA DO ALTERNADOR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: GATES	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 120,0000	RS 120,0000
2	20	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, EMBALAGEM COM 1 LITRO Marca: RADIEX	30 Dias	60 Dias	LT	2,00	RS 12,0000	RS 24,0000
2	21	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: PETROBRAS	30 Dias	60 Dias	LT	10,00	RS 11,0000	RS 110,0000
2	22	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE SUPERIOR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: JAMAICA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 145,0000	RS 145,0000
2	23	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE INFERIOR, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: JAMAICA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 112,0000	RS 112,0000
2	24	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILAR FERRO, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR DE SEDE DE VALVULAS, ESMERILHAR E MONTAR, DRS CARBONIZAR, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, TORNEAR PISTAO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, TESTAR CABECOTE Marca: JAMAICA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 3.000,0000	RS 3.000,0000
2	25	INJETOR COMPLETO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: BOSCH	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 890,0000	RS 3.560,0000
2	26	BOMBA DE ALTA PRESSAO, VOLARE V6 ANO 2009 Marca: BOSCH	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 4.495,0000	RS 4.495,0000
3	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 60,0000	RS 60,0000
3	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 50,0000	RS 50,0000
3	3	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 324,0000	RS 324,0000



Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

Handwritten initials.

Handwritten initials.

Handwritten initials.

3	4	ESPERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,8000	RS 129,6000
3	5	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: INA	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,4000	RS 280,8000
3	6	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,3000	RS 114,6000



2

11

11

11

11

11

11

11

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
3	7	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,4000	RS 628,8000
3	8	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,6000	RS 175,2000
3	9	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 16,0000	RS 48,0000
4	1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 324,0000	RS 324,0000
4	2	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,8000	RS 129,6000
4	3	ROLAMENTO GAIOLA, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: INA	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,4000	RS 280,8000
4	4	TUBO BIPARTIDO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,3000	RS 114,6000
4	5	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,4000	RS 628,8000
4	6	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,6000	RS 175,2000
4	7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 16,0000	RS 48,0000
4	8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 60,0000	RS 60,0000
4	9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 50,0000	RS 50,0000
5	1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 324,0000	RS 324,0000
5	2	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,8000	RS 129,6000
5	3	ROLAMENTO GAIOLA, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: INA	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,4000	RS 280,8000
5	4	TUBO BIPARTIDO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,3000	RS 114,6000
5	5	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,4000	RS 628,8000
5	6	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,6000	RS 175,2000
5	7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 16,0000	RS 48,0000
5	8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 60,0000	RS 60,0000
5	9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 50,0000	RS 50,0000
6	1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 324,0000	RS 324,0000
6	2	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	27,00	RS 4,8000	RS 129,6000
6	3	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: INA	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 140,4000	RS 280,8000
6	4	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 57,3000	RS 114,6000
6	5	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 314,4000	RS 628,8000



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	6	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 87,6000	RS 175,2000
6	7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: ATF	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 16,0000	RS 48,0000
6	8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 60,0000	RS 60,0000
6	9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 50,0000	RS 50,0000
7	1	ABRACADEIRA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 48,0000	RS 48,0000
7	2	TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 3.380,0000	RS 3.380,0000
7	3	JOGO DE JUNTA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 29,0000	RS 29,0000
7	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA DE INTERCOOLER Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 30,0000	RS 30,0000
7	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONERTO DE TURBINA Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 30,0000	RS 30,0000
8	1	SETOR DE DIRECAO COMPLETO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: ZF	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 5.100,0000	RS 5.100,0000
8	2	PIVO DA SUSPENSAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: VIEMAR	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 84,0000	RS 336,0000
8	3	BORRACHA ESTABILIZADORA DA BARRA DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: REI	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 15,0000	RS 60,0000
8	4	BUCHA DO EIXO, PEQUENA, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: REI	30 Dias	60 Dias	UN	6,00	RS 50,0000	RS 300,0000
8	5	BUCHA DO EIXO, GRANDE, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: REI	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 52,0000	RS 104,0000
8	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICACAO IVECO CITY CLASS 70C16/NOVA DAILY 08 EM DIANTE Marca: COFAP	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 174,5000	RS 349,0000
8	7	PARAFUSO 16X100 COMPLETO Marca: CIZER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 6,0000	RS 12,0000
8	8	TERMINAL DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 92,0000	RS 184,0000
8	9	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	3,00	RS 16,0000	RS 48,0000
8	10	BARRA AXIAL, IVECO/CITY CLASS ANO 2009 Marca: VIEMAR	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	RS 124,5000	RS 249,0000
8	11	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONERTOS COM SOLDA MIG Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 100,0000	RS 100,0000
8	12	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE TORNO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 100,0000	RS 100,0000
8	13	SERVICO DE CONERTO DE SUSPENSAO DIANTEIRA COMPLETA Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 550,0000	RS 550,0000
8	14	SERVICO DE TROCAR SETOR DE DIRECAO Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 280,0000	RS 280,0000
9	1	VALVULA DE ADMISSAO DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 30,7500	RS 246,0000
9	2	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 38,0000	RS 304,0000
9	3	KIT DE JUNTAS DO MOTOR, COMPLETO, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 1.070,0000	RS 1.070,0000



21

21

21

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
9	4	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE DO CABECOTE DO MOTOR. RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 19,0000	RS 304,0000
9	5	VEDADORES DAS VALVULAS DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MASTER 2.8 ANO 2006 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 7,0000	RS 112,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLAINAR CABECOTE, VEICULOS PESADOS Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 100,0000	RS 100,0000
9	7	SERVICO DE RETIFICAR SEDE VALVULAS Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	SER	16,00	RS 10,0000	RS 160,0000
9	8	SERVICO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 10,0000	RS 160,0000
9	9	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR DESCARBONIZADOR Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	SER	16,00	RS 10,0000	RS 160,0000
9	10	SERVICO DE DESCARBONIZAR Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 40,0000	RS 40,0000
9	11	SERVICO DE MONTAGEM E AJUSTE Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	RS 600,0000	RS 600,0000
10	1	CAMISA DO BLOCO DO MOTOR. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 99,5000	RS 398,0000
10	2	PISTOES DO BLOCO DO MOTOR. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: KS	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 409,5000	RS 1.638,0000
10	3	ANEIS DO BLOCO DO MOTOR. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 208,2500	RS 833,0000
10	4	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: KS	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 252,0000	RS 252,0000
10	5	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: KS	30 Dias	60 Dias	JOG	1,00	RS 204,0000	RS 204,0000
10	6	BUCHA DE BIELA. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MAHLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 28,7500	RS 115,0000
10	7	CANO DE PRESSAO. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: RIGITEC	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 397,0000	RS 397,0000
10	8	VALVULA DE ADMISSAO. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 44,0000	RS 352,0000
10	9	VALVULA DE ESCAPE. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: TRW	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 53,5000	RS 428,0000
10	10	TAMPA DE VALVULA. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: RENAULT	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.375,0000	RS 1.375,0000
10	11	RETENTOR DIANTEIRO. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 191,0000	RS 191,0000
10	12	RETENTOR TRASEIRO. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 162,0000	RS 162,0000
10	13	FILTRO DE OLEO - MASTER/JUMPER/BOXER - 2.8 - 2002 EM DIANTE - JUMPER 2002 EM DIANTE - Marca: VOX	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 90,0000	RS 90,0000
10	14	JUNTA DO MOTOR. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.344,0000	RS 1.344,0000
10	15	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS Marca: THREEBOND	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 30,0000	RS 30,0000
10	16	JUNTA DO CABECOTE. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 280,0000	RS 280,0000
10	17	JOGO DE ARRUELA DE ENCASTO. RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 78,0000	RS 78,0000



Handwritten signature and initials.

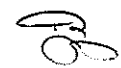
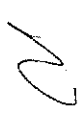
Handwritten signature and initials.

10	18	FILTRO DE DIESEL, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: VOX	(	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 28,0000	RS 28,0000
----	----	---	---	---------	---------	----	------	------------	------------







Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	19	FILTRO DE AR PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2009/2010 Marca: VOX	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 80,0000	RS 80,0000
10	20	RETENTOR COMANDO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 62,0000	RS 62,0000
10	21	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 103,0000	RS 103,0000
10	22	INJETOR COMPLETO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: BOSCH	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 1.779,0000	RS 7.116,0000
10	23	VEDADOR DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	RS 8,0000	RS 128,0000
10	24	BOMBA DE ÓLEO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SCHADECK	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 848,0000	RS 848,0000
10	25	BOMBA D'ÁGUA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: URBA	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 1.121,0000	RS 1.121,0000
10	26	VELA AQUECEDORA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: NGK	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	RS 120,0000	RS 480,0000
10	27	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVIÇO PESADO, APLICAÇÃO MOTOR DIESEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	30 Dias	60 Dias	LT	9,00	RS 12,0000	RS 108,0000
10	28	CABECOTE DO MOTOR, NOVO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: MARINGÁ SOLDAS	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 3.830,0000	RS 3.830,0000
10	29	RETENTOR DA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: SABO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 48,0000	RS 48,0000
10	30	KIT DE DISTRIBUIÇÃO, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: RENAULT	30 Dias	60 Dias	KIT	1,00	RS 696,0000	RS 696,0000
10	31	CORREIA DA VENTONHA, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: GATES	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 681,0000	RS 681,0000
10	32	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE BICO INJETOR, RENAULT MASTER ANO 2010 Marca: ROCHEPEÇAS	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	RS 65,2500	RS 522,0000
10	33	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS, PLAINAR BLOCO, RETIFICAR BUCHAS, MANDRILHAR FERRO, ESMERILHAR E MONTAR DESCARB, POLIR COMANDO, MONTAGEM E AJUSTAGEM, LIMPEZA QUÍMICA, TORNEAR PISTÃO, RETIFICAR VIRABREQUIM, BALANCEAR VOLANTE COM PLATOR, PINTURA DO MOTOR, RECUPERAR BLOCO, BRUNIR CILINDROS Marca: LIBRELATO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	RS 3.000,0000	RS 3.000,0000
							Valor Total da Proposta	RS 68.988,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 3.710,00
2		RS 16.471,00
3		RS 1.811,00
4		RS 1.811,00
5		RS 1.811,00
6		RS 1.811,00
7		RS 3.517,00
8		RS 7.772,00
9		RS 3.256,00
10		RS 27.018,00



Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and 'B'.

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

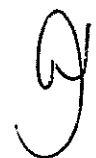
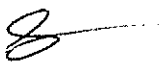
Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	VOLNEI MASIERO	 04683301/0001-18 R. LIBRELATO & CIA. LTDA. Rua Clevalândia, 141 - Centro [05550-000 - Coronel Vivida - Paraná]
Cargo:	SÓCIO/ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	867.034.209-04	
Data da Impressão:	09/03/2015	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 13/03/2015 às 16:48:28






R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelandia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 046-3232 8700

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Rua Clevelandia, 141 - Centro
05550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS", Conforme Edital.



Valor Lote 01: R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais)
Valor Lote 02: R\$ 16.471,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais)
Valor Lote 03: R\$ 1.811,00 (Mil oitocentos e onze reais)
Valor Lote 04: R\$ 1.811,00 (Mil oitocentos e onze reais)
Valor Lote 05: R\$ 1.811,00 (Mil oitocentos e onze reais)
Valor Lote 06: R\$ 1.811,00 (Mil oitocentos e onze reais)
Valor Lote 07: R\$ 3.517,00 (Três mil quinhentos e dezessete reais)
Valor Lote 08: R\$ 7.772,00 (Sete mil setecentos e setenta e dois reais)
Valor Lote 09: R\$ 3.256,00 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais)
Valor Lote 10: R\$ 27.018,00 (Vinte e sete mil e dezoito reais)
Valor total Proposto R\$ 68.988,00 (Sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de execução: é de até 30 (trinta) dias.

Garantia: As peças e serviços executados terão garantia de 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros.

Pagamento: Será feito até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA.

CNPJ: 04.683.301/0001-18 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90272994-12

REPRESENTANTE: VOLNEI MASIERO E **CARGO:** SÓCIO/ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.438.090-7 E **CPF:** 867.034.209-04

ENDEREÇO: RUA CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO e **TELEFONE:** 46 3232 8700

AGÊNCIA: 2008-7 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 7400-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2 - CONDIÇÕES GERAIS

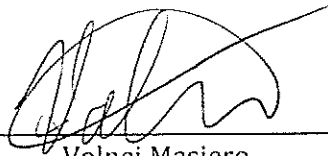
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 16 de Março de 2015.



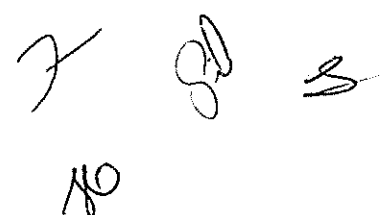
Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



04 683 301/0001-1

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelandia, 141 - Centro
[05550-000 - Coronel Vivida - Paraná]





retífica de motores

"MAIS VIDA PARA SEU MOTOR"

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulância e ônibus.

Empresa: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

Telefone: 046 3524 2122

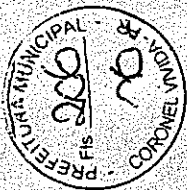
E-mail: alesandra@lismotor.com.br

Data da Abertura: 16 de março de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 2233/15
Emissão: 13/03/15 às 15:44
Funcionário: [Assinatura]



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 18/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA
PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Telefone: 46 3232 8700
E-mail: mecanicalibrelato@wln.com.br
Data da Abertura: 16 de março de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 2235/15

Em: 16/03/15 às 17:19

FUNCIONÁRIO



10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 26/09/2001	
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LIBRELATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2015** às **15:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir

[Handwritten signatures and initials]

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 13/03/15

[Handwritten signatures and initials]



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

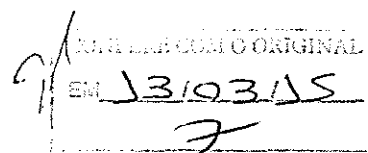
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Vani
[assinatura]



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

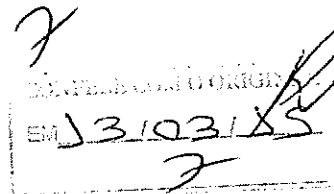
Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Vonin

al
gd



180



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

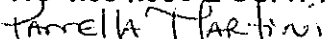
E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:

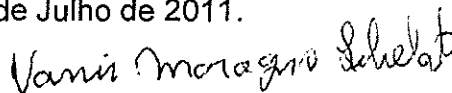


CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR



PAMELLA MARTINI

R. G. 9.120.849-0 SSP/PR

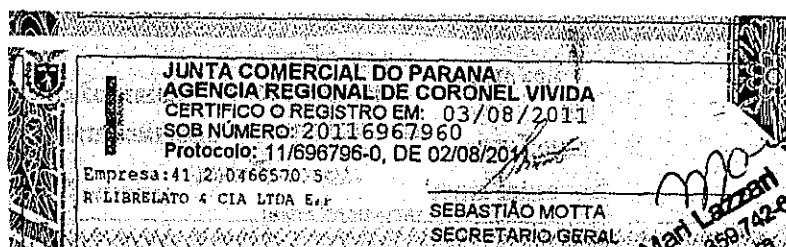


VANIR MARAGNO LIBRELATO

CONFERIDA COM O ORIGINAL
EM 13/03/15
7


ROSIMERI LIBRELATO


VOLNEI MASIERO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP**
CNPJ: **04.683.301/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 00:51:53 do dia 01/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2015.

Código de controle da certidão: **6BE1.0EBD.4554.6F13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012816599-84

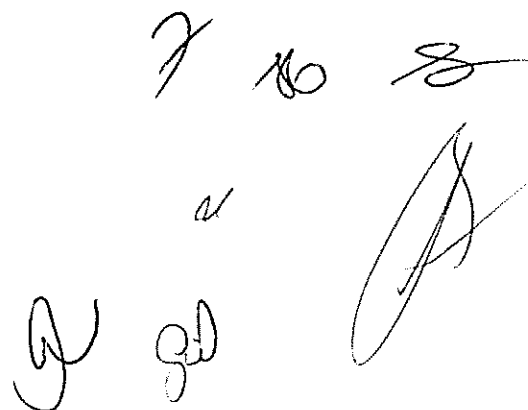
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.683.301/0001-18
Nome: R LIBRELATO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 257 /2015

CADASTRO : 540000003010
NOME : R. LIBRELATTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ : 04.683.301/0001-18
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA N° 135
COMPLEMENTO : CENTRO
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIVA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta

DATA DE VALIDADE: 03/05/2015

1

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:134459799134459

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 02 de Fevereiro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683301/0001-18 ✓
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA ✓
Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2015 a 21/03/2015 ✓

Certificação Número: 2015022001243066161447

Informação obtida em 10/03/2015, às 15:53:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R LIBRELATO & CIA LTDA

CNPJ 04.683.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 03 de Fevereiro de 2015, 13:37:45

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/15

7

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

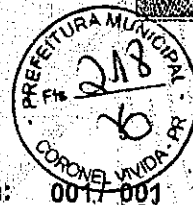
Custas = R\$ 25,84

Página 0001/0001

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R LIBRELATO & CIA LTDA EPP																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0466570-5	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2001	Data de Início de Atividade 26/09/2001																		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000																					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL																					
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																			
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado																			
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>ROSIMERI LIBRELATO</td><td>769.212.639-91</td><td>19.800,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>VOLNEI MASIERO</td><td>867.034.209-04</td><td>200,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	ROSIMERI LIBRELATO	769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	VOLNEI MASIERO	867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
ROSIMERI LIBRELATO	769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
VOLNEI MASIERO	867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 03/08/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																			

CORONEL VIVIDA - PR, 09 de fevereiro de 2015

15/066394-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
EM 13/03/15

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8700

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2015

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

PROPONENTE: R. LIBRELATO & CIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida-PR

CNPJ: 04.683.301/0001-18 **FONE/FAX:** (46) 3232-8700

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 18/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

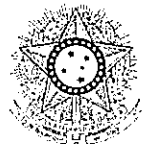
Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

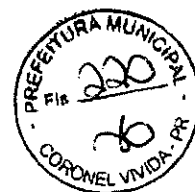
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 16 de Março de 2015.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Certidão nº: 85970265/2015
Expedição: 12/03/2015, às 14:05:17
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 046-3232 8700

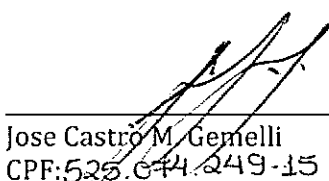
ANEXO VII

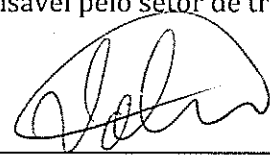
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.

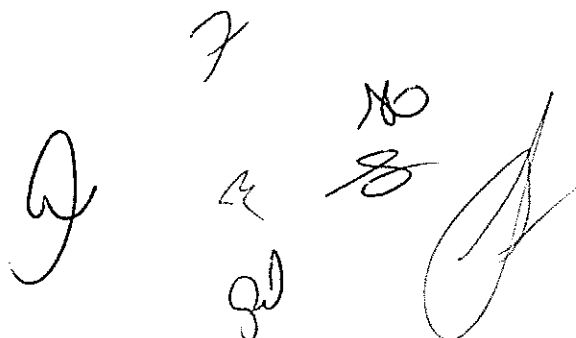
ATESTADO DE VISITA

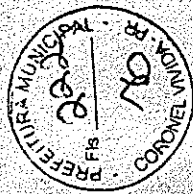
DECLARAMOS, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 18/2015**, que o Sr. VOLNEI MASIERO, CI nº 6.438.090-7, CPF nº 867.034.209-04, responsável proprietário da empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, localizada na Rua Clevelândia, Nº.141, Centro, na cidade de Coronel Vivida - Pr, visitou e vistoriou, nesta data, os veículos relacionados no Anexo I - OBJETO, onde esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação.

Coronel Vivida, 06 de Março de 2015.


José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 5115 de 21/01/2013
Jose Castro M. Gemelli
CPF: 525.674.249-15
Responsável pelo setor de transporte escolar


Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7





Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 18/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA
PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Telefone: 46 3232 8700
E-mail: mecanicallibrelato@wln.com.br
Data da Abertura: 16 de março de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTocolo Nº 223515
Em: 13/03/15 às 17:19

FUNCIONÁRIO

João



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 22/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS.

Aos 16 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 23/2015, Licitação nº 18/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
GL – LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.	95.377.990/0001-98	SIM
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	R\$ 60.730,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 60.730,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Fernando

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 16 de março de 2015.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	Deoni Carlos dos Santos	
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HELLEN DAYANNE DA ROSA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	DEONI CARLOS DOS SANTOS	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		4.090,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.680,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.710,0000	0,82

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		18.527,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	16.471,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	16.674,3000	1,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.811,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.866,5000	3,06

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.811,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.865,5000	3,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.811,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.862,5000	2,84

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.811,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.862,5000	2,84



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.757,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.381,3000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.517,0000	4,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		8.152,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.772,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	8.141,0000	4,75

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.528,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.175,2400	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.256,0000	2,54

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		30.220,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	25.687,0600	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	27.018,0000	5,18

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		4.090,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.650,0000	-10,76
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.600,0000	-11,98
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.580,0000	-12,47
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.550,0000	-13,20
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.530,0000	-13,69
6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.500,0000	-14,43
7	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.480,0000	-14,91
8	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		18.527,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	16.000,0000	-13,64
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	15.950,0000	-13,91
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	15.500,0000	-16,34
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	15.450,0000	-16,61
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	15.000,0000	-19,04
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA	14.900,0000	-19,58
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		1.881,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.750,0000	-6,96
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.700,0000	-9,62
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.690,0000	-10,15
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.650,0000	-12,28
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.881,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.750,0000	-6,96
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.730,0000	-8,03
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	-9,62
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-10,15
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.881,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.750,0000	-6,96
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.740,0000	-7,50
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.720,0000	-8,56
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.710,0000	-9,09
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	-9,62
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-10,15
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		1.881,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

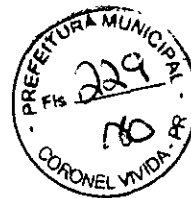
Situação: Aberta

1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	-9,62
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-10,15
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.757,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.350,0000	-10,83
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.300,0000	-12,16
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.290,0000	-12,43
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.200,0000	-14,83
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.190,0000	-15,09
6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.150,0000	-16,16
7	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.140,0000	-16,42
8	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.120,0000	-16,96
9	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.110,0000	-17,22
10	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.100,0000	-17,49
11	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.090,0000	-17,75
12	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.080,0000	-18,02
13	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.070,0000	-18,29
14	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.050,0000	-18,82
15	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.040,0000	-19,08
16	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		8.152,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.500,0000	-8,00
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.450,0000	-8,61
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.400,0000	-9,22
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.350,0000	-9,84
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.300,0000	-10,45
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.280,0000	-10,70
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.250,0000	-11,06
8	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.240,0000	-11,19
9	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.200,0000	-11,68
10	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.180,0000	-11,92
11	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.528,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.150,0000	-10,71
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.050,0000	-13,55
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.020,0000	-14,40
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	2.980,0000	-15,53
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	2.960,0000	-16,10
6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		30.220,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	25.500,0000	-15,62
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	25.000,0000	-17,27
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	24.900,0000	-17,60
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	24.500,0000	-18,93
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	24.400,0000	-19,26
6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	24.000,0000	-20,58
7	R. LIBRELATO & CIA LTDA	23.950,0000	-20,75
8	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	23.850,0000	-21,08
9	R. LIBRELATO & CIA LTDA	23.800,0000	-21,24
10	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	23.500,0000	-22,24
11	R. LIBRELATO & CIA LTDA	23.450,0000	-22,40
12	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	23.300,0000	-22,90
13	R. LIBRELATO & CIA LTDA	23.250,0000	-23,06
14	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	23.000,0000	-23,89
15	R. LIBRELATO & CIA LTDA	22.950,0000	-24,06
16	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	22.800,0000	-24,55
17	R. LIBRELATO & CIA LTDA	22.750,0000	-24,72
18	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	22.500,0000	-25,55
19	R. LIBRELATO & CIA LTDA	22.450,0000	-25,71
20	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		4.090,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.480,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.500,0000	0,57

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

2		18.527,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	14.900,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	15.000,0000	0,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.650,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.690,0000	2,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	0,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	0,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	0,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.757,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.040,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.050,0000	0,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		8.152,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.180,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.200,0000	0,28



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.528,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	2.960,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	2.980,0000	0,68

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		30.220,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	22.450,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	22.500,0000	0,22

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		4.090,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		18.527,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		1.881,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.881,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.881,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		1.881,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.757,0000	-
Sem lançamentos			



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		8.152,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.528,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		30.220,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		4.090,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		18.527,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		1.881,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.881,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.881,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		1.881,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.757,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		8.152,0000	-

Sem Negociação

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.528,0000	-

Sem Negociação

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		30.220,0000	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. LIBRELATO & CIA LTDA	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência		%
1			4.090,0000		-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	
1	JOGO DE ANEIS, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	JOG	328,3000	328,3000	
2	BRONZINA DE BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	UN	150,1000	150,1000	
3	BROZINA DE MANCAL, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	UN	281,4000	281,4000	
4	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO, FIAT DUCATO MINIBUS	JOG	562,8000	562,8000	
5	JUNTA DE CABECOTE, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	UN	234,5000	234,5000	
6	VIRABREQUIM NOVO, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	UN	1.688,4000	1.688,4000	
7	BIELA, FIAT DUCATO MINIBUS ANO 2001	UN	234,5000	234,5000	

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			18.527,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE CAMISA, ANEIS E PISTAO, VOLARE V6 ANO 2009	KIT	1.659,9400	1.659,9400
2	BRONZINA BIELA, VOLARE V6 ANO 2009	UN	43,8700	175,4800
3	BRONZINA MANCAL, VOLARE V6 ANO 2009	UN	39,2600	196,3000
4	BUCHA BIEL, VOLARE V6 ANO 2009	UN	29,8500	119,4000
5	VALVULA DE ADMISSAO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	14,4700	115,7600
6	VALVULA DE ESCAPE, VOLARE V6 ANO 2009	UN	15,3800	61,5200
7	VALVULA ALIVIO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	18,0900	18,0900



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

8	FILTRO DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	55,1800	55,1800
9	JUNTA DO MOTOR, VOLARE V6 ANO 2009	UN	656,7400	656,7400
10	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAG	UN	27,1400	27,1400
11	ARRUELA ENCOSTO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	23,5200	47,0400
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10 - ONIBUS VOLARE V6	UN	70,5600	70,5600
13	FILTRO DE AR, VOLARE V6 ANO 2009	UN	61,5100	61,5100
14	BOMBA D'AGUA, VOLARE V6 ANO 2009	UN	525,5700	525,5700
15	VALVULA TERMOSTATICA, VOLARE V6 ANO 2009	UN	32,5700	65,1400
16	VEDADORES PARA VALVULA DE ESCAPE E ADMISSAO, VOLARE	UN	5,8800	70,5600
17	BOMBA DE OLEO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	470,3900	470,3900
18	PISTA RET. VIRABREQUIM, VOLARE V6 ANO 2009	UN	40,7100	40,7100
19	CORREIA DO ALTERNADOR, VOLARE V6 ANO 2009	UN	108,5500	108,5500
20	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILEN	LT	10,8600	21,7200
21	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	LT	9,9500	99,5000
22	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE SUPERIOR, VOLARE V6 AN	UN	131,1700	131,1700
23	MANGUEIRA DO RADIADOR, PARTE INFERIOR, VOLARE V6 AN	UN	101,3200	101,3200
24	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS,	UN	2.714,1700	2.714,1700
25	INJETOR COMPLETO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	805,0900	3.220,3600
26	BOMBA DE ALTA PRESSAO, VOLARE V6 ANO 2009	UN	4.066,1800	4.066,1800

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3			1.881,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	UN	54,7300	54,7300
2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	UN	45,5600	45,5600
3	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	JOG	295,2000	295,2000
4	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	UN	4,3700	117,9900
5	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009	UN	127,9200	255,8400
6	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	UN	52,2100	104,4200
7	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009	UN	286,4500	572,9000
8	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO	UN	79,8100	159,6200
9	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 L	LT	14,5800	43,7400

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4			1.881,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI AN	UN	302,3200	302,3200
2	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRAL MASCA GRANMINI AN	UN	4,4800	120,9600
3	ROLAMENTO GAIOLA, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	UN	131,0200	262,0400
4	TUBO BIPARTIDO, AGRAL MASCA GRANMINI ANO 2010	UN	53,4700	106,9400
5	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRAL MASCA GRANMIN	UN	293,4000	586,8000

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

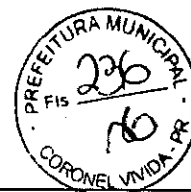
6	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA	UN	81,7500	163,5000
7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 L	LT	14,9300	44,7900
8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	UN	55,9900	55,9900
9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	UN	46,6600	46,6600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5			1.881,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI AN	UN	302,3200	302,3200
2	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI AN	UN	4,4800	120,9600
3	ROLAMENTO GAIOLA, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	UN	131,0200	262,0400
4	TUBO BIPARTIDO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	UN	53,4700	106,9400
5	TAMPA DA CAIXA DE ROLAMENTO, AGRALE MASCA GRANMINI	UN	293,4000	586,8000
6	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, AGRALE MASCA	UN	81,7500	163,5000
7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 L	LT	14,9300	44,7900
8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	UN	55,9900	55,9900
9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	UN	46,6600	46,6600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6			1.881,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	JOG	302,3200	302,3200
2	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	UN	4,4800	120,9600
3	ROLAMENTO GAIOLA, VOLARE V8 ANO 2009	UN	131,0200	262,0400
4	TUBO BIPARTIDO, CAIXA DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2009	UN	53,4700	106,9400
5	TAMPA DA CAIXA ROLAMENTO, VOLARE V8 ANO 2009	UN	293,4000	586,8000
6	ARRUELA DE AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, VOLARE V8 ANO 2	UN	81,7500	163,5000
7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 L	LT	14,9300	44,7900
8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO NO SETOR DE DIRECAO	UN	55,9900	55,9900
9	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE TESTE DE SETOR DE DIRECAO	UN	46,6600	46,6600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7			3.757,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	UN	41,4000	41,4000
2	TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	UN	2.921,6700	2.921,6700
3	JOGO DE JUNTA DA TURBINA, ONIBUS VW, ANO 2009	JOG	25,0700	25,0700
4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA DE INTERCOOLER	UN	25,9300	25,9300
5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONserto DE TURBINA	UN	25,9300	25,9300

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
------	-----------	--	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

8			8.152,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SETOR DE DIRECAO COMPLETO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	UN	4.711,6100	4.711,6100
2	PIVO DA SUSPENSÃO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	UN	77,6000	310,4000
3	BORRACHA ESTABILIZADORA DA BARRA DE DIRECAO, IVECO/C	UN	13,8600	55,4400
4	BUCHA DO EIXO, PEQUENA, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	UN	46,1900	277,1400
5	BUCHA DO EIXO, GRANDE, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	UN	48,0400	96,0800
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICACAO IVECO CITY CLASS 70C	UN	161,2000	322,4000
7	PARAFUSO 16X100 COMPLETO	UN	5,5400	11,0800
8	TERMINAL DE DIRECAO, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	UN	84,9900	169,9800
9	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 L	LT	14,7800	44,3400
10	BARRA AXIAL, IVECO/CITY CLASS ANO 2009	UN	115,0100	230,0200
11	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CONsertos COM SOLDA MI	SER	92,3800	92,3800
12	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE TORNO	UN	92,3800	92,3800
13	SERVICO DE CONserto DE SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA	UN	508,0900	508,0900
14	SERVICO DE TROCAR SETOR DE DIRECAO	UN	258,6600	258,6600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9			3.528,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	VALVULA DE ADMISSAO DO CABECOTE DO MOTOR, RENAULT	UN	27,9500	223,6000
2	VALVULA DE ESCAPE DO CABECOTE DO BLOCO DO MOTOR, RE	UN	34,5500	276,4000
3	KIT DE JUNTAS DO MOTOR, COMPLETO, RENAULT MASTER 2.8	JOG	972,8700	972,8700
4	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE DO CABECOTE DO	UN	17,2700	276,3200
5	VEDADORES DAS VALVULAS DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT	UN	6,3600	101,7600
6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLAINAR CABECOTE, VEICULO	SER	90,9100	90,9100
7	SERVICO DE RETIFICAR SEDE VALVULAS	SER	9,0900	145,4400
8	SERVICO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULA	UN	9,0900	145,4400
9	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR DESCARBONIZADOR	SER	9,0900	145,4400
10	SERVICO DE DESCARBONIZAR	SER	36,3600	36,3600
11	SERVICO DE MONTAGEM E AJUSTE	SER	545,4600	545,4600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10			30.220,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISA DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	82,6700	330,6800
2	PISTOES DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	340,2500	1.361,0000
3	ANEIS DO BLOCO DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	173,0300	692,1200
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	JOG	209,3900	209,3900
5	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL, RENAULT MASTER ANO 2010	JOG	169,0000	169,0000
6	BUCHA DE BIELA, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	23,8900	95,5600



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

7	CANO DE PRESSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	329,8700	329,8700
8	VALVULA DE ADMISSAO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	36,5600	292,4800
9	VALVULA DE ESCAPE, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	44,4500	355,6000
10	TAMPA DE VALVULA, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	1.142,4900	1.142,4900
11	RETENTOR DIANTEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	158,7000	158,7000
12	RETENTOR TRASEIRO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	134,6100	134,6100
13	FILTRO DE OLEO - MASTER/JUMPER/BOXER - 2.8 - 2002 EM DIA	UN	74,7800	74,7800
14	JUNTA DO MOTOR, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	1.116,7300	1.116,7300
15	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAG	UN	24,9300	24,9300
16	JUNTA DO CABECOTE, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	232,6500	232,6500
17	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	64,8100	64,8100
18	FILTRO DE DIESEL, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	23,2700	23,2700
19	FILTRO DE AR PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 200	UN	66,4700	66,4700
20	RETENTOR COMANDO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	51,5200	51,5200
21	TAMPA DO RESERVATORIO DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2	UN	85,5800	85,5800
22	INJETOR COMPLETO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	1.478,1700	5.912,6800
23	VEDADOR DE VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, RENAULT MA	UN	6,6500	106,4000
24	BOMBA DE OLEO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	704,6000	704,6000
25	BOMBA D'AGUA, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	931,4400	931,4400
26	VELA AQUECEDORA, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	99,7100	398,8400
27	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIP	LT	9,9700	89,7300
28	CABECOTE DO MOTOR, NOVO, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	3.182,3500	3.182,3500
29	RETENTOR DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA, RENAULT MAST	UN	39,8800	39,8800
30	KIT DE DISTRIBUICAO, RENAULT MASTER ANO 2010	KIT	578,8100	578,8100
31	CORREIA DA VENTONHA, RENAULT MASTER ANO 2010	UN	565,8400	565,8400
32	PARAFUSO DE FIXACAO DE BICO INJETOR, RENAULT MASTER A	UN	54,2200	433,7600
33	SERVICO DE MANDRILHAR MANCAIS, ENCAMISAR CILINDROS,	UN	2.493,4300	2.493,4300

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		4.090,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.480,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.500,0000	0,57

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		18.527,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	14.900,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	15.000,0000	0,67



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.650,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.690,0000	2,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	0,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	0,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		1.881,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.690,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	1.700,0000	0,59

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.757,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	3.040,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	3.050,0000	0,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		8.152,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	7.180,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	7.200,0000	0,28

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.528,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	2.960,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS

Expedição: 25/02/2015

Homologação:

Situação: Aberta

2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	2.980,0000	0,68
---	--	------------	------

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		30.220,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	22.450,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	22.500,0000	0,22

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		R. LIBRELATO & CIA LTDA	
Lote	Descrição	Valor Unitário	
1		3.480,0000	
2		14.900,0000	
3		1.650,0000	
4		1.690,0000	
5		1.690,0000	
6		1.690,0000	
7		3.040,0000	
8		7.180,0000	
9		2.960,0000	
10		22.450,0000	



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.683.301/0001-18**Data da Emissão** : 01/03/2015**Hora da Emissão** : 00:51:53**Código de Controle da Certidão** : 6BE1.0EBD.4554.6F13**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 01/03/2015, com validade até 28/08/2015.[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ **Recelta PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 012816599-84
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.683.301/0001-18
R LIBRELATO & CIA LTDA
Emissão 02/02/2015 17:19:28
Data de Validade 02/06/2015

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 257 /2015

CADASTRO : 540000003010
NOME : R. LIBRELATTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ : 04.683.301/0001-18
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA N° 135
COMPLEMENTO : CENTRO
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIVA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 03/05/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

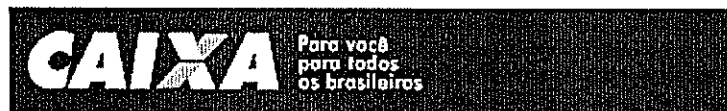
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:134459799134459

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 02 de Fevereiro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.



[A CAIXA](#) |
 [REDE DE ATENDIMENTO](#) |
 [OUVIDORIA](#) |
 [DOWNLOAD](#) |
 [MAPA DO SITE](#) |
 [SEGURANÇA](#) |
 [IMPRENSA](#) |
 [Navegue pela CAIXA](#)



Produtor e Servicos



Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#) |
 [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04683301/0001-18

Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA

Data de Emissão/ Letras	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2015	11/03/2015 a 09/04/2015	2015031103405868532475
20/02/2015	20/02/2015 a 21/03/2015	2015022001243066161447
01/02/2015	01/02/2015 a 02/03/2015	2015020116322232493363
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011206435779326983
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122206464346869734
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120107275798613087
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111004524065968725
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102006473343588031
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092905275010338552
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090804052621758412
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081805465578366140
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072805232474139468
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070706075236746089
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061604134694558160
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052605050657937678
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050505580170699721
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041404590552806321
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032403490695677311
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302434278805045
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021008104155912503
06/12/2013	06/12/2013 a 04/01/2014	2013120610112135908731
29/10/2013	29/10/2013 a 27/11/2013	2013102914145429381405
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090409545089018574
26/07/2013	26/07/2013 a 24/08/2013	2013072608411704421579
28/06/2013	28/06/2013 a 27/07/2013	2013062810471138306585
31/05/2013	31/05/2013 a 29/06/2013	2013053108424035400603
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042922355868971250
22/03/2013	22/03/2013 a 20/04/2013	2013032210515971539898
15/02/2013	15/02/2013 a 16/03/2013	2013021514322293438925
08/01/2013	08/01/2013 a 06/02/2013	2013010813103907817580
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120715451923873170
07/11/2012	07/11/2012 a 06/12/2012	2012110711293004589414
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100808431360461901
06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090617121928978885

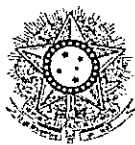


17/08/2012	17/08/2012 a 15/09/2012	2012081710411153156374
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072309594975204457
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070215024257129625
01/06/2012	01/06/2012 a 30/06/2012	2012060108211252558363
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050213570618241574
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	2012032614342018026706
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021710111050757081
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010412152313646890
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	2011120209141154100581
25/10/2011	25/10/2011 a 23/11/2011	2011102511542799943535
22/09/2011	22/09/2011 a 21/10/2011	2011092210070265800630
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081709504014144408
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209400582400026
17/06/2011	17/06/2011 a 16/07/2011	2011061713495600497016
27/05/2011	27/05/2011 a 25/06/2011	2011052713573520837160
29/04/2011	29/04/2011 a 28/05/2011	2011042908190532275466

Resultado da consulta em 16/03/2015 às 14:09:08

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Certidão nº: 85970265/2015
Expedição: 12/03/2015, às 14:05:17
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DATA: 25/02/15

ABERTURA: 16/03/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	328,30	328,30
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	150,10	150,10
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	281,40	281,40
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	562,80	562,80
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	234,50	234,50
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.688,40	1.688,40
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	234,50	234,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				3.480,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.659,94	1.659,94
2	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,87	175,48
2	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,26	196,30
2	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,85	119,40
2	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,47	115,76
2	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,38	61,52
2	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,09	18,09
2	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,18	55,18
2	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	656,74	656,74
2	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,14	27,14
2	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,52	47,04
2	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,56	70,56
2	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,51	61,51
2	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,57	525,57
2	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,57	65,14
2	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,88	70,56
2	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,39	470,39
2	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40,71	40,71
2	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,55	108,55
2	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,86	21,72
2	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,95	99,50
2	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,17	131,17
2	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	101,32	101,32
2	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.714,17	2.714,17
2	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	805,09	3.220,36
2	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.066,18	4.066,18
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				14.900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,73	54,73
3	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,56	45,56
3	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	295,20	295,20
3	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,37	117,99
3	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	127,92	255,84
3	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,21	104,42
3	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	286,45	572,90
3	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,81	159,62
3	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,58	43,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
4	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
4	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
4	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
4	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
4	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
4	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
4	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
4	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
5	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
5	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
5	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
5	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
5	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
5	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
5	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
5	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
6	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
6	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
6	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
6	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
6	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
6	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
6	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
6	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,40	41,40
7	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.921,67	2.921,67
7	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,07	25,07
7	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,93	25,93
7	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,93	25,93
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.711,61	4.711,61
8	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,60	310,40
8	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,86	55,44
8	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,19	277,14
8	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	48,04	96,08
8	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	161,20	322,40
8	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,54	11,08
8	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	84,99	169,98
8	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,78	44,34
8	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	115,01	230,02
8	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,38	92,38
8	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,38	92,38
8	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	508,09	508,09
8	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	258,66	258,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				7.180,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,95	223,60
9	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34,55	276,40
9	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	972,87	972,87
9	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	17,27	276,32
9	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,36	101,76
9	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	90,91	90,91
9	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,36	36,36
9	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	545,46	545,46
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				2.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	82,67	330,68
10	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	340,25	1.361,00
10	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	173,03	692,12
10	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	209,39	209,39
10	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	169,00	169,00
10	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,89	95,56
10	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	329,87	329,87
10	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,56	292,48
10	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,45	355,60
10	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.142,49	1.142,49



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	158,70	158,70
10	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,61	134,61
10	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,78	74,78
10	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.116,73	1.116,73
10	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,93	24,93
10	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	232,65	232,65
10	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,81	64,81
10	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,27	23,27
10	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	66,47	66,47
10	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51,52	51,52
10	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	85,58	85,58
10	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.478,17	5.912,68
10	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,65	106,40
10	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	704,60	704,60
10	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	931,44	931,44
10	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,71	398,84
10	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,97	89,73
10	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.182,35	3.182,35
10	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	39,88
10	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	578,81	578,81
10	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	565,84	565,84
10	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,22	433,76
10	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.493,43	2.493,43
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				22.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	60.730,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

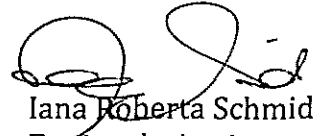
Valor total da licitação é de R\$ 60.730,00 (sessenta mil setecentos e trinta reais).

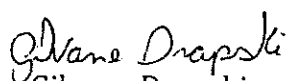
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 16 de março de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio


Hellen Dayanne da Rosa
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 87/2015

Protocolo nº: 24 e 25/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

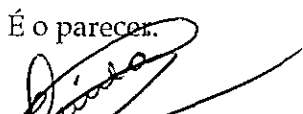
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 17 de março de 2015

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 60.730,00 (Sessenta mil, setecentos e trinta reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DATA: 25/02/15

ABERTURA: 16/03/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 18/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	328,30	328,30
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	150,10	150,10
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	281,40	281,40
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	562,80	562,80
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	234,50	234,50
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.688,40	1.688,40
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	234,50	234,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				3.480,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.659,94	1.659,94
2	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,87	175,48
2	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,26	196,30
2	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,85	119,40
2	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,47	115,76
2	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,38	61,52
2	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,09	18,09
2	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,18	55,18
2	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	656,74	656,74
2	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,14	27,14
2	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,52	47,04
2	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,56	70,56
2	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,51	61,51
2	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,57	525,57
2	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,57	65,14
2	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,88	70,56
2	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,39	470,39
2	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40,71	40,71
2	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,55	108,55
2	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,86	21,72
2	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,95	99,50
2	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,17	131,17
2	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	101,32	101,32
2	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.714,17	2.714,17
2	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	805,09	3.220,36
2	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.066,18	4.066,18
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				14.900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,73	54,73
3	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,56	45,56
3	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	295,20	295,20
3	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,37	117,99
3	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	127,92	255,84
3	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,21	104,42
3	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	286,45	572,90
3	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,81	159,62
3	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,58	43,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
4	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
4	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
4	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
4	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
4	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
4	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
4	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
4	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
5	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
5	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
5	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
5	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
5	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
5	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
5	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
5	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
6	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
6	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
6	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
6	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
6	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
6	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
6	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
6	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,40	41,40
7	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.921,67	2.921,67
7	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,07	25,07
7	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,93	25,93
7	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,93	25,93
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.711,61	4.711,61
8	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,60	310,40
8	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,86	55,44
8	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,19	277,14
8	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	48,04	96,08
8	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	161,20	322,40
8	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,54	11,08
8	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	84,99	169,98
8	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,78	44,34
8	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	115,01	230,02
8	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,38	92,38
8	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,38	92,38
8	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	508,09	508,09
8	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	258,66	258,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				7.180,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,95	223,60
9	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34,55	276,40
9	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	972,87	972,87
9	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	17,27	276,32
9	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,36	101,76
9	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	90,91	90,91
9	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,36	36,36
9	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	545,46	545,46
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				2.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	82,67	330,68
10	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	340,25	1.361,00
10	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	173,03	692,12
10	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	209,39	209,39
10	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	169,00	169,00
10	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,89	95,56
10	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	329,87	329,87
10	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,56	292,48



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,45	355,60
10	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.142,49	1.142,49
10	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	158,70	158,70
10	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,61	134,61
10	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,78	74,78
10	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.116,73	1.116,73
10	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,93	24,93
10	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	232,65	232,65
10	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,81	64,81
10	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,27	23,27
10	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	66,47	66,47
10	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51,52	51,52
10	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	85,58	85,58
10	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.478,17	5.912,68
10	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,65	106,40
10	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	704,60	704,60
10	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	931,44	931,44
10	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,71	398,84
10	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,97	89,73
10	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.182,35	3.182,35
10	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	39,88
10	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	578,81	578,81
10	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	565,84	565,84
10	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,22	433,76
10	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.493,43	2.493,43
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				22.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	60.730,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 60.730,00 (sessenta mil setecentos e trinta reais).

Coronel Vivida, 17 de março de 2015.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Março de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0817



Página 26 / 384

PREFEITURA

PORTARIA Nº 018, de 23 de março de 2015.

Designar servidor como Defensor Dativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 171 § 2º da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a servidora, Evandra dos Santos, técnico em contabilidade, matrícula nº 509-6, para defensora dativa, a fim de que no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução em nome da servidora pública municipal, matriculada sob nº 1081-2, revel no Processo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 082, de 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

DATA: 03/03/15 ABERTURA: 17/03/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO SERVIÇOS JUNTO ÀS ESCOLINHAS COM TREINAMENTOS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS COMO: BASQUETEBOL, ATLETISMO, TÊNIS DE MESA, NATAÇÃO, FUTSAL, VOLEIBOL/VÔLEI DE AREIA E BOCHA E PARA ATENDER AS OFICINAS NO PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, NAS MODALIDADES: ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, XADREZ E INFORMÁTICA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E INTRODUÇÃO AO TEATRO, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL E LIBRAS E PROGRAMA AABR COMUNIDADE NAS MODALIDADES DE: ARTES CÊNICAS, MUSICALIZAÇÃO, NATAÇÃO, ARTESANATO E TÊNIS DE MESA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E COMPLEMENTO EDUCACIONAL E FUTEBOL SETE E XADREZ; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 19/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	E R ZAGO-SERVIÇOS-ME	21.585.050/0001-58	37.200,00	297.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 17 de março de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DATA: 25/02/15 ABERTURA: 16/03/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE AMBULÂNCIAS E ÔNIBUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 18/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	328,30	328,30
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	150,10	150,10
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	281,40	281,40
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	582,80	582,80
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	234,50	234,50
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.688,40	1.688,40
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	234,50	234,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$			3.460,00	
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.659,94	1.659,94
2	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,87	175,48
2	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,26	196,30
2	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,85	119,40
2	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,47	115,76
2	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,38	61,52
2	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,09	18,09
2	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,18	55,18
2	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	656,74	656,74
2	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,14	27,14
2	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,52	47,04

2	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	70,56	70,56
2	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,51	81,51
2	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,57	525,57
2	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,57	65,14
2	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,88	70,56
2	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,39	470,39
2	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40,71	40,71
2	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,55	108,55
2	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,86	21,72
2	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,95	99,50
2	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,17	131,17
2	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	101,32	101,32
2	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.714,17	2.714,17
2	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	805,09	3.220,36
2	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.066,18	4.066,18
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				14.900,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,73	54,73
3	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	45,56	45,56
3	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	295,20	295,20
3	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,37	117,99
3	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	127,92	255,84
3	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,21	104,42
3	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	285,45	572,90
3	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,81	159,62
3	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,58	43,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.650,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
4	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
4	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
4	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
4	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
4	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
4	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
4	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
4	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
5	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
5	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
5	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
5	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
5	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
5	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
5	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
5	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	302,32	302,32
6	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	120,96
6	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	131,02	262,04
6	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53,47	106,94
6	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	293,40	586,80
6	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,75	163,50
6	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,93	44,79
6	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,99	55,99
6	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,66	46,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				1.690,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	41,40	41,40
7	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.921,67	2.921,67
7	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,07	25,07
7	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,93	25,93
7	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,93	25,93
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				3.040,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.711,61	4.711,61
8	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,00	310,40
8	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,86	55,44
8	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,19	277,14
8	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	48,04	96,08
8	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	161,20	322,40
8	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,54	11,08
8	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	84,99	169,98
8	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,78	44,34
8	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	115,01	230,02
8	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,38	92,38
8	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,38	92,38
8	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	508,09	508,09
8	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	258,66	258,66
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				7.180,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 24 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0817

Página 27 / 384

9	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,95	223,60
9	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34,55	276,40
9	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	972,87	972,87
9	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	17,27	275,32
9	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,36	101,76
9	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	90,91	90,91
9	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,09	145,44
9	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,36	36,36
9	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	545,46	545,46
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				2.960,00
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	82,67	330,68
10	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	340,25	1.301,00
10	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	173,03	692,12
10	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	209,39	209,39
10	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	169,00	169,00
10	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,89	95,56
10	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	329,87	329,87
10	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	36,58	292,48
10	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,45	355,60
10	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.142,49	1.142,49
10	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	158,70	158,70
10	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,61	134,61
10	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,78	74,78
10	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.116,73	1.116,73
10	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,93	24,93
10	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	232,65	232,65
10	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,81	64,81
10	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,27	23,27
10	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	66,47	66,47
10	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51,52	51,52
10	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	85,58	85,58
10	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.478,17	5.912,68
10	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,65	106,40
10	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	704,60	704,60
10	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	931,44	931,44
10	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,71	398,84
10	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,97	89,73
10	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.182,35	3.182,35
10	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	39,88
10	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	578,81	578,81
10	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	565,84	565,84
10	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,22	433,76
10	33	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.493,43	2.493,43
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				22.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	60.730,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 60.730,00 (sessenta mil setecentos e trinta reais).

Coronel Vivida, 17 de março de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

DATA: 09/02/15 ABERTURA: 26/02/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENSILADEIRAS NOVAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 026719/2013-CONVÊNIO SICONV Nº 783876/2013-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-CONTRATO DE REPASSE Nº 1004588-66/2013-CEF-PROGRAMA: PRODESA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-40	13.000,00	52.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Coronel Vivida, 13 de março de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

DATA: 09/02/15 ABERTURA: 13/03/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	36.876,82
02	LUCAS BALDI ME	11.143.399/0001-85	100.000,00
03	CORONEL VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA ME	16.813.845/0001-35	44.774,64
04	LAIRTO DOS SANTOS NERES-ME	17.401.151/0001-54	26.270,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 207.921,46 (duzentos e sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 17 de março de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02-Contrato nº 038/2013-Pregão Presencial nº 022/2013-Contratada: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: RAO X CORONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 02/2015, de 15 de Janeiro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo de locação do aparelho de raio X por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de Março de 2015 e término em 05 de Março de 2016. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja R\$ 1.333,00 (Um mil trezentos e trinta e três reais). Valor total do aditivo é de R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 47.988,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 038/2013, de 06 de Março de 2013. Coronel Vivida, 05 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

DATA: 04/03/15 ABERTURA: 19/03/15 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, MUDAS DE EUCALÍPTOS DUNNII E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO A FIM DE FORNECER-LOS AS FAMÍLIAS QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELAS URS (UNIDADES DE REFERÊNCIAS) DO PROJETO LEITE SUDOESTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 21/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	148,00	1.036,00
3	2	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	4,30	30,10
3	3	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	8,10	113,40
3	4	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	3,60	100,80
3	5	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	1,40	9,80
3	6	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	1,75	12,25
3	7	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	1,95	682,50
3	8	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	4,70	32,90
3	9	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	7,40	207,20
3	10	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	4,00	112,00
3	11	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	359,00	2.513,00
3	12	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	10,00	280,00
3	13	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	1,38	9,66
3	14	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	2,15	60,20
3	15	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	0,75	21,00
3	16	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	2,98	83,44
3	17	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	2,25	126,00
3	18	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	5,75	80,50
3	19	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	5,00	70,00
3	20	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	1,03	3.605,00
3	21	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	1,48	82,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	75.516.334/0001-93	9.268,63

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.268,63 (nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

O lote 01, foi considerado FRACASSADO e o lote 02, foi considerado DESERTO.

Coronel Vivida, 19 de março de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

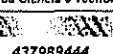


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



437989444

<http://amsop.dioems.com.br>